SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 26 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2251

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo aditivo número 2 à ata de registro de preços número 12/2017, pregão eletrônico 1/2017. **Compromissária:** Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 14 – benzilpenicilina benzatina 600.000 Ui, injetável, frasco, ampola Im+frasco diluente; e 17 - benzilpenicilina potássica associada à penicilina procainada 100.00Ui + 300.000Ui, injetável, frasco ampola Im+Fras.. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data**: 23/2/2018. **Processo administrativo:** 132/2017.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:E5E72FA6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Termo aditivo número 4 à ata de registro de preços número 11/2017, pregão eletrônico 1/2017. **Compromissária:** Dimaci/SC Material Cerúrgico Ltda. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do item 96 – pasta d'água, frasco com 100ml.. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data**: 23/2/2018. **Processo administrativo:** 59/2017.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:75124F9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada. Objeto: Registro de Preços visa a aquisição de 06 (seis) veículos furgão, original de fabrica, 0 km, fabricação 2017, modelo 2017 ou 2018, adaptado para ambulância SIMPLES REMOÇÃO. Motivo: necessário tempo hábil, a fim de análise referente à impugnação impetrada e questionamentos. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 23 de fevereiro de 2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:12855416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS comunica aos interessados, que se encontra RETIFICADO, o Termo de Referência, cujo objeto, é a aquisição de dois computadores e três monitores, para que seja implantado o sistema E193 (Sistema Padrão do Corpo de Bombeiros em Nível Estadual). A nova data de abertura: 12 de março de 2018 às 08:00h e data de inicio da disputa dia 12 de março de 2018 às 09:00h. O Ato de Retificação ao Edital encontra-se à disposição no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações: Fone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: Fone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 15 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:AC5881F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0233/2018

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Comissão Permanente dos Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Roselaine Rosa da Silva	1200	Digitadora	Presidente
Giovani Costa Ceroni	1295	Professor	Membro
Gustavo Ruiz Ávila	2814	Tesoureiro	Membro

Membros Suplentes:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	
Gilmar Thiarlis do N. Silveira	629/1293	Professor	Membro
Ivete Canha	2865	Agente Administrativo Auxiliar	Membro
Débora Ruiz Zomer	119	Auxiliar Administrativo	Membro

Art. 2º - Em caso de férias ou impedimento legal dos membros titulares, assumirá automaticamente o suplente.

Art. 3º - A Comissão fará jus ao pagamento de Gratificação Especial de Função – GEF, de acordo com os arts. 38 ao 46, da Lei Municipal nº 3.427/2011.

Art. 4º - Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 5º - As reuniões somente poderão ser realizadas com a presença de 03 (três) membros da Comissão.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ab portaria nº 1.296/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 19 de fevereiro de 2018.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roselaine Rosa da Silva
Código Identificador:C1476157

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Servente, classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal:

1 – SERVENTE

FATIMA ADRIANE HAUPT RIBEIRO

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:73412896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PREGÃO PRESENCIAL

O Prefeito do município de Augusto Pestana-RS, VILMAR ZIMMERMANN, comunica a abertura do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2018**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realizar Reforma de Motor Cummins eletrônico, 06 cilindros de Caminhão FORD CARGO 2429
A data de abertura está marcada para o dia 15/03/2018 as 08:30 horas.
Local: Pref. Mun. Augusto Pestana.Edital e informações poderão ser obtidas através do site:
www.augustopestana.rs.gov.br e/ou através do Fone(55) 3334-4900.

Augusto Pestana 26 de fevereiro 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:2A8107C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.308, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.

O PREFEIRO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento/colaboração, com entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, objetivando o repasse do valor abaixo descrito, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, a saber:

I – Associação Barraconense de Acadêmicos do município de Barracão: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), a ser financiado pelo Tesouro Municipal.

§ 1º A liberação do valor estipulado no inciso I do presente artigo será feita na ordem de R$ 13.500,00 mensais, em dez parcelas sucessivas, sendo que os pagamentos dar-se-ão até o dia 10 de cada mês, a iniciar-se em março e findar em dezembro de 2018.

§ 2º Os recursos financeiros de que dispõe este artigo serão destinados ao pagamento de despesas realizadas e atinentes ao transporte escolar aos Centros Universitários de Campos Novos - SC, Joaçaba - SC e Lagoa Vermelha - RS, para estudantes residentes no Município de Barracão, regularmente matriculados e cursando nível superior.

Art. 2º Para a entidade supramencionada no inciso I do art. 1º, que passará a ser regida pela Lei Federal nº 13.019/2014, fica dispensado o chamamento público, consoante nos arts. 31 e 32 do mesmo diploma legal.

Art. 3° Para o cumprimento do objeto dos termos de colaboração/fomento, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a repassar o valor descrito, na forma do termo a ser firmado.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0504 – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
2122 – AUXÍLIO A ABA
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Art. 5º A Prestação de Contas dos recursos recebidos será instruída dos seguintes documentos:
a)Ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a Prestação de Contas;
b)Balancete Financeiro, no qual restem demonstradas as entradas e saídas;
c)Cópia do comprovante de pagamento referente à prestação de serviços de transporte universitário;
d)Extrato bancário da conta especial destinada ao recebimento dos recursos de que trata a presente Lei.

Art. 6º As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão – RS, 23 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6D9BAEBB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.309, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a repassar valor para premiação da Taça Cidade no Rodeio que será realizado pelo CTG Rincão dos Bergamo no Parque Municipal de Rodeios David de Lima Jacob.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a repassar o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para o CTG Rincão dos Bergamo, destinado a premiação da Taça Cidade no Rodeio a ser realizado nos dias 23 a 25 de Fevereiro de 2018, no Parque Municipal de Rodeios David de Lima Jacob
.
Parágrafo Único – Os valores deverão ser utilizados exclusivamente para a premiação citada neste artigo.

Art. 2º A entidade beneficiada com a presente lei fica obrigada a apresentar, até 30 (trinta) dias após a realização do evento, a respectiva prestação de contas do valor repassado.

Art. 3º As disposições da presente Lei ficam inclusas no PPA e LDO do presente exercício
.
Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 – ENCARGOS GERAIS
1411 – AUXÍLIO AOS CTG
3550.41.00.00.00 - Contribuições

Art. 5º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 23 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:BD99B6D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.310, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.300 de 24 de Novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.300 de 24 de Novembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – *Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública – CONSEPRO do município de Barracão: R$ 16.186,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e seis reais), e eventuais rendimentos obtidos em aplicação até o efetivo repasse.*

Art. 2º Fica incluso a art. 5A na Lei Municipal nº 3.300 de 24 de Novembro de 2017:

Art. 5ª - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
1004 – FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA
2132 – Manutenção do FIA
3350.41.00.00.00 - Contribuições

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - RS, 23 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:675E42B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Natércia Giacometti, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:374E4085

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Giseli Picoli da Silva da Cruz, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:414600B6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Gleice Colombelli Dal Moro, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C70986BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Larissa Zaparoli, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:7B7414BA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Nauriane Figueiredo Fabiani, para o cargo temporário de Professor de Língua Inglesa de Series Iniciais, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B47BA01F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede férias de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias no período de 19 de março de 2018 a 17 de abril de 2018, (30 dias), ao servidor Regis Antoniazzi Jacobi, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, padrão 06, classe A, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 25 de junho de 2016 a 25 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:A082C33C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Angela Louise Bassoli, para o cargo temporário de Professor de Língua Inglesa de Series Finais, com regime de trabalho de 24 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:B7FC96F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria n° 102/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 102, de 23 de fevereiro de 2018, a qual contratou a Sra. Giseli Picoli da Silva da Cruz, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, visto que a mesma optou em não assumir a vaga pela qual foi contratada.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:C90AD006

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito a Portaria n° 104/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 104, de 23 de fevereiro de 2018, a qual contratou a Sra. Larissa Zaparoli, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, visto que a mesma optou em não assumir a vaga pela qual foi contratada.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:36A43496

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Ana Claudia Bombarda da Luz, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:747C8BB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Contrata professor temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art.1º da Lei Municipal nº. 3.307, de 07 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Gisiane Machado, para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com

contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 23 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:8A4F6261

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de Março de 2018 às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "Menor Preço por Item" para **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para as Secretarias Municipais**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 23 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:31DF2239

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de Março de 2018 às 13:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "Menor Preço por Item" para **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para o CRAS**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 23 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:F70263D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Função de Confiança a Servidora BEATRIZ TERESINHA DE CASTRO, Professor Municipal, matrícula funcional nº 1051.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER,** Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização Ambiental - FC 3, a Servidora **BEATRIZ TERESINHA DE CASTRO,** Fiscal Municipal, Matrícula Funcional nº 1051, de acordo com o Art. 22 da Lei 700 de 27 de outubro de 2010**.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 21 de fevereiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:4B394E63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 033 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a Servidora Pública Municipal BEATRIZ TERESINHA DE CASTRO, Fiscal Municipal, para desempenhar atividades de Fiscal de Vigilância Sanitária junto a Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal **BEATRIZ TERESINHA DE CASTRO**, Fiscal Municipal, Matrícula n° 1051, para desempenhar atividade de Fiscal de Vigilância Sanitária, com carga horária de 20 horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 21 de fevereiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:8A61D0CC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 032 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa a Servidora Pública Municipal BEATRIZ TERESINHA DE CASTRO, Fiscal Municipal, para desempenhar atividades de Licenciador Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Municipal **BEATRIZ TERESINHA DE CASTRO**, Fiscal Municipal, Matrícula n° 1051, Bióloga CRBio - 03 n° 63663-03D, para desempenhar atividade de Licenciador Ambiental, com carga horária de 20 horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de fevereiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:DF6DFC5B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

EXONERA a Servidora Pública Municipal CINTEA DE CASSIE LIZZE**,** Matrícula n° 1698, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **CINTEA DE CASSIE LIZZE**, Matrícula n° 1698, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Assistência Social, a contar desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 21 de fevereiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:CD3578B5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

DESIGNA os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Realização, Execução e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 do Programa Primeira Infância Melhor.

José Oscar Leite Berbigier
Ana Paula Goulart Camargo
Karine Ranzzi de Oliveira Della Bona
Deyse da Veiga Knopf

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 23 de fevereiro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:89684F12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018 EDITAL N° 001 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018 - ABERTURA

O Município de Barros Cassal - RS, através da Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 036/2018 de 23 de fevereiro de 2018, torna público a necessidade de contratação temporária de pessoal para a área de Saúde, para a implementação do Programa Primeira Infância Melhor, (PIM)/CRIANÇA FELIZ, e devido a referida contratação ser de caráter temporário, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1078 de 28 de Julho de 2017. **Estarão abertas as inscrições de 26 de fevereiro a 09 de março de 2018, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 15:30hs, na Prefeitura Municipal de Barros Cassal, situada na Avenida Maurício Cardoso, nº 1177.**
Ficam estabelecidas, por este Edital, as normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo indeterminado, visando atender a necessidade de implantação do Programa PIM (Primeira Infância Melhor)/CRIANÇA FELIZ.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e pela Lei nº 1078 de 28 de julho de 2017, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designado pelo Prefeito Municipal, nomeados pela Portaria n° 036/2018 de 23 de fevereiro de 2018.

1.1 A seleção de pessoal para a área de Saúde, **VISITADOR DO PIM/CRIANÇA FELIZ**, será realizada conforme grade de pontuação, titulação e avaliação obtidas junto à capacitação e avaliação psicológica e será contratação por tempo de vigência do Programa, e enquanto o Município disponibilizar de aporte financeiro para custeio e manutenção do programa. A partir da nomeação, os Visitadores serão submetidos a avaliação de desempenho pelo GTM (Grupo Técnico Municipal).

1.2 As vagas serão para VISITADOR do PIM/CRIANÇA FELIZ, sendo (16) vagas, uma vaga para cada Micro Área, conforme segue:
1.2.1 MICRO ÁREA 1: (1 VAGA) – Comunidades de Chico Ruivo, Linha Cordeiro, Frei Clemente , Mato Queimado, Colônia Santo Antônio.
1.2.2 MICRO ÁREA 2: (1 VAGA) – Comunidades de Barra do Braz, Boa Vista, Rio Marcelino.
1.2.3 MICRO ÁREA 3: (1 VAGA) – Comunidades de Engenho Velho, Linha São Pedro e Vila Nova.
1.2.4 MICRO ÁREA 4: (1 VAGA) Comunidades de Linha Pinheiro, Picada Marcelo e Linha Campiol.
1.2.5 MICRO ÁREA 5: (1 VAGA) Comunidades de Linha Machado e Linha São Sebastião.
1.2.6 MICRO ÁREA 6: (1 VAGA) Comunidade de Vila Bozetto e Ceccon.
1.2.7 MICRO ÁREA 7: (1 VAGA) Comunidade de Linha Salomé, Macega Branca, Pedreira, Vila Praxedes, Vila Toldo.
1.2.8 MICRO ÁREA 8: (1 VAGA) Comunidade de Rincão Santa Cruz, Linha Pessegueiro e Pontão do Hopp.
1.2.9 MICRO ÁREA 9: (1 VAGA) Comunidade de Goiabal, Passo da Laje e Arroio Ligeiro**.**
1.2.10 MICRO ÁREA 10: (1 VAGA) Comunidade de Sítio Alegre, Coxilha Grande e Vila Muller.
1.2.11 MICRO ÁREA 11: (1 VAGA) Comunidade de Cerro Grande, Linha Fogo e Linha Pedregal.
1.2.12 MICRO ÁREA 12: (1 VAGA) Comunidade de Duas Léguas, Cerro do Papagaio, Linha Ricardi e Gramado dos Limas.
1.2.13 MICRO ÁREA 13: (1 VAGA) área urbana: Vila Beija-Flor e arredores.
1.2.14 MICRO ÁREA 14: (1 VAGA) área urbana: Bairro Santo Antônio, Rua Ceferino Barbosa e arredores.
1.2.15 MICRO ÁREA 15: (1 VAGA) área urbana: Vila Guterres e arredores.
1.2.16 MICRO ÁREA 16: (1 VAGA) área urbana: Bairro Habitar Brasil e arredores.

2. DA DIVULGAÇÃO.
A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do site oficial do Município
www.barroscassal.rs.gov.br , e num jornal de circulação na região e afixada no mural de avisos da Prefeitura e o resumo do quadro de vagas ofertadas será disponibilizado no site:
www.barroscassal.rs.gov.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do PIM/CRIANÇA FELIZ, deverão ser realizadas junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Barros Cassal, mediante preenchimento de ficha de inscrição constante do Anexo I e apresentação dos documentos de comprovação de endereço conforme consta no item 3.4 deste Edital.

3.2 Os candidatos DEVERÃO RESIDIR NAS MICRO ÁREAS, CONFORME CONSTANTE NO ITEM 1.2 E DEVEM COMPROVAR RESIDÊNCIA NAS MESMAS.

3.3 Os candidatos concorrentes as vagas da área urbana do município de Barros Cassal, devem apresentar documentação que comprove sua residência em qualquer endereço dentro do perímetro urbano do município.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar comprovação de endereço, podendo ser comprovante de luz, água e telefone, bem como declaração dos pais ou avós paternos e/ou maternos, declaração do proprietário do imóvel com reconhecimento de firma em Cartório.

3.5 O valor da inscrição é de R$ 50,00 (cinquenta) reais e deverá ser pago junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barros Cassal, antes do preenchimento da ficha de inscrição.

3.6 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, dentro da micro área e os demais aprovados constituirão Cadastro Reserva.

3.7 O Contrato por prazo indeterminado extinguir-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - Por iniciativa da administração pública, mediante avaliação do GTM;

II - Por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência;

III – Por término do convênio entre o Estado e o Município;

IV - Prática de falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, apurada em procedimento administrativo;

V - Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

VI - Extinção do Programa Primeira Infância Melhor – PIM/ Criança Feliz ;

VII - Não obtiver aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada de Visitador Domiciliar;

VIII - Necessidade de redução de quadro pessoal, por excesso de despesa.

3.8 Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado e nomeados pela Administração Municipal, nas respectivas áreas de atuação, poderão, a critério do GTM (Grupo Técnico Municipal), serem designados para atendimento em outras micro áreas, desde que não haja o preenchimento da vaga disponível por candidatos inscritos para aquela respectiva micro área.

4. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO, HABILITAÇÃO.

O Candidato concorrerá à vaga oferecida, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

CARGO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA
VISITADOR do PIM (Primeira Infância Melhor)/ CRIANÇA FELIZ	16	Ensino Médio Completo e/ou superior em Curso ou Concluído.	1.000,00	40 HORAS

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 CARGO: VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR- PIM

5.1.1 SÍNTESE DE DEVERES:

Realizar diretamente o trabalho com as famílias; tem como função fundamental orientar as famílias para que realizem as atividades de estimulação do desenvolvimento das crianças; orientando e estimulando para a continuidade das ações, visitar as casas e controlar a qualidade e realização das ações educativas, avaliar os resultados alcançados pelas crianças, cada visitador será responsável pelo trabalho com no máximo 25 famílias, o grupo de visitadores receberá a coordenação de um monitor, o visitador deverá realizar visitas domiciliares em locais e logradouros públicos e privados relacionados ao programa PIM/CRIANÇA FELIZ; registrar informações em formulários, documentos, relacionados com a atividades do PIM/CRIANÇA FELIZ, realizar atividades grupais envolvendo as famílias, registrar o mapeamento de áreas de risco social; promover ações de prevenção; identificar áreas de risco social; consolidar os dados obtidos trimestralmente; outras atividades afins.

5.1.2 PERFIL DO VISITADOR

Disponibilidade obrigatória de carga horária de 40 horas para o programa; estar identificado com trabalhos e ações voltados à criança; experiência no trabalho comunitário com crianças e/ou famílias; capacidade de organizar seu trabalho, planejando o tempo necessário para realizá-lo e executá-lo nas horas previstas; facilidade em estabelecer boas relações com a família e a comunidade; ser respeitoso, amável e afetuoso no trabalho com as famílias; ter senso crítico para examinar suas próprias dificuldades e aceitar as sugestões dos demais; ter entusiasmo, iniciativa, criatividade, liderança, otimismo e compromisso; saber cooperar, trabalhar em equipe; ser persistente, responsável, disciplinado e ético, mantendo sigilo sobre a situação de cada família; perceber, apreciar, respeitar e promover a cultura e os valores da família; ser capaz de construir e desenvolver conhecimentos junto às famílias e crianças e de reconhecer o enriquecimento do seu saber com a prática.

6. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR CURRICULUM VITAE E FORNECER CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOCUMENTOS A SEGUIR, OU APRESENTAR OS ORIGINAIS PARA CONFERÊNCIA:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de Reservista;
- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- Diploma de Graduação, ou Certificado de conclusão de Pós Graduação, mestrado, doutorado (caso possuir);
- Comprovante de endereço residencial (conta água, luz, telefone) ou declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida;
- Certificado de cursos, seminários, congressos etc. (caso possuir).

6.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, deverá mencionar a sua condição no Requerimento de Inscrição e encaminhar pessoalmente ou por procurador, no período das inscrições e endereço previsto neste edital:

a) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

7. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

7.1. O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem conforme quadro de somatórios abaixo, os quais deverão constar no *curriculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos e especialmente da carga horária dos cursos de aperfeiçoamento.

7.2. Para contagem de títulos e experiência comprovada na área serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

7.3. DO CARGO DE VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR- PIM/ CRIANÇA FELIZ

FORMAÇÃO ESCOLAR	PONTOS	MÁXIMO DE CERTIFICADOS
a) Ensino Médio	**1,0**	1
b) Graduação em nível superior concluída ou cursando nível superior (qualquer curso)	**1,0**	1
c) Congressos, Conferências e Cursos na área pretendida e ou Simpósios com carga horária mínima de 8 horas ou 01 dia.	**1,0**	3
Pontuação	**3,00**	
Experiência Profissional	**Pontos**	**Máximo de Pontos**
Desempenho obtido na Capacitação de Visitadores realizada sob coordenação do GTM - (Prova objetiva de conhecimentos)	6,0	**6,00**
Avaliação Psicológica realizada durante o treinamento.	1,0	**1,00**
Pontuação Total	**10,00**	

7.4. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO NA ANÁLISE DOS TÍTULOS PARA O CARGO DE VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PIM/CRIANÇA FELIZ

a) Os certificados constantes do item 7.3 Letra "c", deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função pretendida, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de Janeiro de 2007 até o dia estabelecido para o final do prazo de entrega, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional.
b) Nenhum título receberá dupla valorização.
c) Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no quadro de pontuação deste edital.
d) Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.
e) Não constituem títulos para o cargo de Visitador do PIM/CRIANÇA FELIZ, os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.
f) ***Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada, anexos ao currículo vitae, constando a denominação e a carga horária.***
g) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção.
h) Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital. **O período para a apresentação de títulos é o mesmo prazo estabelecido para as inscrições**.

7.4.1 - Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, exceto o Curso de ATLS (Advanced Traumas Life Support) ou similar.

7.4.2 - Cada título e comprovante de experiência profissional serão considerados uma única vez.

7.4.3 – Os cursos e eventos deverão ser preenchidos no currículo no campo específico da carga horária informada e sua cópia anexada ao currículo.

7.4.4 - Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste Edital, os pontos não serão apurados.

8. DA CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE VISITADOR DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR-PIM/CRIANÇA FELIZ

8.1 A capacitação específica e obrigatória para desenvolvimento das atividades do Programa Primeira Infância Melhor-PIM/CRIANÇA FELIZ, terá duração mínima de 60 horas/aula;

8.2 O candidato que não frequentar a capacitação obrigatória ou não participar da avaliação psicológica, estará automaticamente eliminado do presente processo seletivo.

8.3 A capacitação será ministrado por Empresa contratada pela Administração Municipal.

8.4 Será oferecida somente para os candidatos com inscrições deferidas e homologadas.

8.5 A capacitação será desenvolvida de acordo com cronograma definido pelo GTM, conforme ANEXO IV deste edital, após análise das inscrições deferidas e homologadas.

8.6 Para pontuação serão avaliados: assiduidade, participação, perfil, interesse, conhecimento e avaliação psicológica durante o treinamento. **Por ocasião da Capacitação Intelectual, exigir-se-á a frequência mínima de 75% das aulas dos candidatos. Caso não seja atingido este percentual de presença, o mesmo estará sumariamente eliminado do presente processo seletivo simplificado.**

8.7 O somatório dos pontos da capacitação e avaliação psicológica será de no máximo até 7 pontos.

9 DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados no subitem 7.3.

9.2 A **pontuação mínima** para classificação é de **5,0** (cinco) pontos.

9.3 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

9.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
a) maior pontuação na prova intelectual;
b) maior pontuação na análise de títulos;
C) persistindo o empate, terá preferência o candidato de idade mais avançada.

9.5 Os recursos poderão ser interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, Anexo III que deverão ser entregues no Protocolo, na Av. Maurício Cardoso, nº 1177 , Centro do Administrativo do município de Barros Cassal – RS, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado.

10 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O candidato que no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação não se apresentar ao Setor de Pessoal da Prefeitura de Barros Cassal, para contratação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

10.3 São condições para a contratação:

a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
b) Apresentar documentação completa, conforme relação estabelecida no ANEXO V do presente Edital;
c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no atestado médico admissional, o qual deverá ser providenciado pelo candidato nomeado;
d) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal;
e) Apresentar declaração de compatibilidade de cumprimento de carga horária, sem prejuízos pessoais ou para a unidade contratante, nos casos de acumulação de funções permitidas em Lei.

11 DO REGIME EMPREGATÍCIO.

Os habilitados e classificados no Processo Seletivo serão nomeados em emprego público por prazo indeterminado, conforme estabelecido em lei nº 1807 de 11 de maio de 2017 e regido pelo regime celetista (RGPS - Regime Geral de Previdência Social).

12 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

a) As pessoas portadoras de deficiência são asseguradas o direito de inscrição no Processo Seletivo, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99.
b) São reservados 5% das vagas abertas por este edital, para cada cargo, aos portadores de deficiência de conformidade com o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal nº. 3.298/99, caso não houver candidato inscrito ou aprovado as vagas reservadas serão disponibilizadas para os demais candidatos aprovados.
c) O Direito de concorrer à reserva de vagas será definido pelo laudo apresentado no ato da inscrição, o qual será avaliado e homologado por médico do trabalho do município.

d) Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no Art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
e) As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida.
f) O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Ao inscrever-se o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

13.2 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado no site Oficial da Prefeitura de Barros Cassal – RS
(www.barroscassal.rs.gov.br).

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, no Mural da Prefeitura Municipal de Barros Cassal e no site
www.barroscassal.rs.gov.br .

13.4 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao Município o direito de proceder a contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
13.5 A contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde e ao atendimento às condições constitucionais, legais e constantes deste Edital.
13.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

13.7 Integram o presente edital os seguintes anexos:
ANEXO I – Ficha de Inscrição.
ANEXO II – Curriculum Vitae Padronizado.
ANEXO III – Formulário de Recurso.
ANEXO IV – Cronograma.
ANEXO V – Relação de documentos a serem apresentadas na data da posse.

Barros Cassal, RS, 23 de fevereiro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO nº 002/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO - VISITADOR DO PIM		
MICRO ÁREA PRETENDIDA:		
DADOS PESSOAIS		
NOME DO CANDIDATO:		
RG:	CPF:	TÍT. ELEITOR:
SEXO: ( )M ( )F	DATA NASC:	NATURALIDADE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:
TELEFONE:	CELULAR:	EMAIL:

DECLARAÇÃO ATUAL DE ESCOLARIDADE	
ESCOLARIDADE:	
ENTIDADE QUE CURSOU:	SITUAÇÃO:
QUALIFICAÇÃO COMPROVADA	
CURSOS/PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO/DOUTORADO:	
1)	
2)	
3)	
4)	

_____
Assinatura do Candidato

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDITADO:
CPF:

DATA DA INSCRIÇÃO:

_____
Ass. do Candidato

_____
Ass. da Comissão

ANEXO II

CURRÍCULO VITTAE

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____
Endereço:_____
Cargo:_____
Nº de Inscrição:_____
Carteira de Identidade Nº: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Data: ___/___/2018

Assinatura: _____

ANEXO IV

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL
Dia 23 de fevereiro de 2018.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO
De 26 de fevereiro a 09 de março de 2018.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES
Prédio da Prefeitura de Barros Cassal.
Horário das inscrições: das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 15:30hs.

ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
Dia 12 e 13 de março de 2018.

PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Dia 14 de março de 2018 – Mural da Prefeitura Municipal de Barros Cassal; Mural da Câmara de Vereadores; Site do Município.

INÍCIO DA CAPACITAÇÃO
Dia 20 de março de 2018.
Local: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
Dia 27 de março de 2018.
Local: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADAS NA DATA DA POSSE

IDENTIDADE;
CPF;
TITULO DE ELEITOR;

CARTERIA DE TRABALHO;
FOLHA CORRIDA ;
PIS/PASEP;
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
FOTO 3 X 4;
ATESTADO MÉDICO (ORIGINAL);
COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO);
CNH PARA QUEM POSSUIR;
CERTIDÃO DE FILHOS;
DECLARAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA (COM RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO);
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA (BANRISUL);
CERTIFICADO ESCOLAR;
CERTIFICADO DE DISPENSA (TERCEIRA);
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E/OU DECLARAÇÃO;
NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO.

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:2001693A

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018
A Prefeitura Municipal de Barros Cassal-RS torna público que realizará licitação, sob modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2018,** tipo menor preço global, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL no dia 08/03/2018 as 9:00 horas, maiores informações na Prefeitura Municipal de Barros Cassal junto ao Setor de Licitações e Contratos. Telefone (54) 3384-1200.

BARROS CASSAL – RS, 23 de Fevereiro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:B48D0AA6

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2018
A Prefeitura Municipal de Barros Cassal-RS torna público que realizará licitação, sob modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL n° 02/2018,** tipo menor preço global, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA no dia 07/03/2018 as 9:00 horas, maiores informações na Prefeitura Municipal de Barros Cassal junto ao Setor de Licitações e Contratos. Telefone (54) 3384-1200.

BARROS CASSAL – RS, 23 de Fevereiro de 2018.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:ED350414

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PP 020/2018** – Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 09 de março de 2018. **PP 021/2018** – Aquisição de insumos e materiais ambulatoriais. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 13 de março de 2018. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 26 de fevereiro de 2018.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:4B4FFA02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 - CONVITE Nº 002/2018

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade CONVITE Nº 002/2018, tipo: EMPREITADA GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃODE REPAROS, ALINHAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CORDÕES, EM UM TRECHO DA AVENIDA JOSÉ JACOB DOS SANTOS.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 05/03/2018 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 22 de fevereiro de 2018.

INÊS T. LORENZATO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:9B182ADD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 010/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de equipamentos a serem usados para limpeza e embelezamento da cidade usados pela secretaria de obras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 23/02/2018, no Setor de Compras e Licitações, das 07hs às 13hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 07/03/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 26 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:F8DFBD00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 01/2018

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo documentos e propostas para **execução de melhorias junto ao prédio da EMEI Mundo Criança**, situada na Rua Pedro Cadore, 128, centro, nesta cidade, às **09h00min**, do dia **14 de março de 2018**. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (051) 3758-1120 ou (051) 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D747369C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP

Pregão Presencial nº 04/2018 - SRP

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo propostas e documentos para **aquisições futuras de pneus e acessórios para máquinas e veículos,** às **09:00hs**, do dia **09 de março de 2018**. Cópia do Edital poderá ser obtido pelo site www.capitaors.com.br, e maiores informações pelos telefones (051)3758-1120 ou 3758-1122.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:BD4C945F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

RETIFICAÇÃO DE DATA/PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 08 do mês de março do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Cras, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014. Edital disponível a partir de 01/03/2018 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:EA13C9F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL: TOMADA DE PREÇOS 03/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2018
Nova data para a Tomada de Preços 03/2018 que acontecerá dia 26/03, às 09h00min. A íntegra do Edital retificado encontra-se disponível no endereço no site www.coronelbicaco.rs.gov.br

Coronel Bicaco, 23 de fevereiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:DBEAFF91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Crissiumal, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2018, se reunirá a Comissão de Licitações, para receber propostas e documentação de habilitação para a Concorrência Pública, do tipo MAIOR OFERTA, visando à alienação de imóveis rurais, sedes de antigas escolas desativadas, pertencentes ao Município de Crissiumal**.** O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 26 de fevereiro de 2.018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D58CCA36

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSSÃO AO CONTRATO Nº 075/2015

Contratado: Construções Primo Ltda. CNPJ n° 09.266.005/0001-35, empresa estabelecida na Rua Duque de Caxias, 720, sala 02, Município de Palmitinho/RS. Fica ajustado entre as partes a supressão de valor ao Contrato 075/2015 de R$ 7.955,91 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) conforme justificativa técnica e Boletim de Medição Final.

Derrubadas/RS, 23 de Fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:FA70D38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Alair Cemin, Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberta a licitação modalidade Tomada de Preços n° 01/2018, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, objetivando contratação de empresa de construção civil. Abertura dos envelopes às 09 horas do dia 15/03/2018. Cópia do Edital no setor de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Pelotas, 595, e no site www.derrubadas-rs.com.br. Informações pelo fone (55) 3616-3058/3071, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

Derrubadas/RS, 23 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:1CA006CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

Contratado: Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Município – Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul – De Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, CNPJ n° 07.242.972/0001-31, São Miguel do Oeste/SC. O objeto do Contrato de Rateio é o repasse do custeio administrativo mensal para manutenção do Consórcio, bem como as despesas administrativas correspondentes a prestação de serviços de estruturação do Serviço de Inspeção Municipal, padronização, preparação e acompanhamento de estabelecimentos indicados. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018.

Derrubadas/RS, 30 de Janeiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:D4BBF4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO 088/2016

Termo de distrato que fazem entre si o Municipio de Derrubadas e a Empresa Dobler Assessoria Empreserial CNPJ n° 91.855.163/0001-01. As partes pelo distrato resolvem por fim a todos os seus termos, compromissos e responsabilidades de parte a parte, nada mais existindo entre si a partir da presente data.

Derrubadas, 31 de Janeiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Augusto Missio Queiroz
Código Identificador:28CBEA32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 93/2018

"REQUESITA SERVIDORA EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUISITA SERVIDORA EM FÉRIAS**, a **Srª SUELI TEREZINHA MARTINS** matricula nº61085-0, 06 dias referente ao período aquisitivo JANEIRO/2017 a JANEIRO/2018, a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 16 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:B8399DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 94/2018

"CONCEDE TRIÊNIO"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE TRIÊNIO**, aos servidores abaixo relacionados, referente a fevereiro 2015 a fevereiro 2018.
993190-00- ANDRESSA DA SILVA SANTA HELENA 2º TRIÊNIO
79952-03- CINTIA MARIA PERASSOLO 2º TRIÊNIO
97349-00- DENER BELTER HERMEL 2º TRIÊNIO
97381-00- EDERSON DE BARROS KLEIN 2º TRIÊNIO
86894-04- ELENICE CAMPOS DO AMARAL 2º TRIÊNIO
53600-00 JANE MERI DA SILVA ARAUJO 8º TRIÊNIO
97489-00- JECIRA LIMA DE MORAES DE OLIVEIRA 2º TRIÊNIO
81418-00- LUCIANE QUINOT 2º TRIÊNIO
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 16 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:81143D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 95/2018

"CONCEDE TROCA DE CLASSE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE TROCA DA CLASSE "A" PARA A CLASSE "B"**, os servidores abaixo relacionados, referente a fevereiro 2013 a fevereiro 2018.

993190-00- ANDRESSA DA SILVA SANTA HELENA
97349-00- DENER BELTER HERMEL
97381-00- EDERSON DE BARROS KLEIN
53600-00 JANE MERI DA SILVA ARAUJO
97489-00- JECIRA LIMA DE MORAES DE OLIVEIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 16 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:239F1A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 91/2018 CONCEDE FÉRIAS

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, a **Srª ANDRESSA DA SILVA SANTA HELENA** matricula nº93190-0, 30 dias referente ao período aquisitivo de FEVEREIRO/2017 a FEVEREIRO/2018, a contar de 19 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 16 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:8EBF3966

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 100/2018

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr JOACI LUIZ FASSINI** matricula nº53333-00, 20 dias referente ao período aquisitivo de FEVEREIRO/2017 a FEVEREIRO/2018, a contar de 22 de Fevereiro de 2018, sendo 10 dias transformados em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 21 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:F723F61E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal,**DENIS BRIDI,** juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 08 de março de 2018, ás 09h15min, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 04/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**. O CREDENCIAMENTO se dará neste mesmo dia, das 08h15mim até ás 9h14mim. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do Email: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.
Finalidade:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E AMBULATORIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Dois Irmãos das Missões - RS, 23 de fevereiro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:D6E47FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal,**DENIS BRIDI,** juntamente com a Comissão de Licitação do Município de Dois Irmãos das Missões - RS, nomeada pela Portaria - 254/2017, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 12 de março de 2018, ás 09h15min, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos da Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Licitações nº. 04/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**. O CREDENCIAMENTO se dará neste mesmo dia, das 08h15mim até ás 9h14mim. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. O Edital pode ser solicitado através do Email:

licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município:
http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.
Finalidade:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Dois Irmãos das Missões - RS, 23 de fevereiro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Rodrigues Fortes
Código Identificador:7DB5BB93

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 97/2018

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr MARCIO ANTONIO SANTOS DE LIMA** matricula nº59900-0, 20 dias referente ao período aquisitivo de JUNHO/2015 a JUNHO/2016, a contar de 20 de Fevereiro de 2018, sendo 10 dias transformados em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 19 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:FCE4B805

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
PORTARIA Nº 98/2018

"REQUESITA SERVIDOR EM FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **REQUISITA SERVIDOR EM FÉRIAS**, o **Sr ROBERTO CARLOS ANUNCIAÇÃO DA SILVA** matricula nº79790-0, 15 dias referente ao período aquisitivo JULHO/2016 a JULHO/2017, a contar de 21 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 19 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:B350B1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 99/2018

"CANCELA CONVOCAÇÃO"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CANCELA CONVOCAÇÃO,** da professora **Sra ELIANE DE LIMA** matricula nº78522-6, a contar de 01 de Fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Sob aspecto retroativo a 01 de Fevereiro de 2018.
Dois Irmãos das Missões- RS, 23 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:47867DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA 92/2018

"CONCEDE FÉRIAS"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE FÉRIAS**, ao **Sr ILÇO JOÃO BOELTER** matricula nº4367-0, 20 dias referente ao período aquisitivo de FEVEREIRO/2017 a FEVEREIRO/2018, a contar de 19 de Fevereiro de 2018, seno 10 dias transformados em abono pecuniário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 16 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:A637E506

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS
PORTARIA Nº 96/2018

"CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE"

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões- RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE"**, os servidores abaixo relacionados, referente a fevereiro 2013 a fevereiro 2018.

81965-03- ANTONIO FRUTUOSO MACHADO
61794-00- ERCULANO FAGUNDES ANDRADE
4367-00- ILÇO JOÃO BOLETER
11878-00- MARINO DO AMARAL STURZBECHER

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões- RS, 16 de Fevereiro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
E PUBLIQUE-SE

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal da Administração

SUSANA FORTES NUNES RIVA
Responsável Pelo Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:B2F3BBE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 030/2017

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO PRESENCIAL .....Nº 030/2017
PROCESSO .....Nº 13346/2017

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS ESTUDANTIS DE ESTEIO (JEDES) E COMPETIÇÕES MUNICIPAIS - SMCEL,** nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no **ANEXO VI – TERMO DE REFERENCIA**, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ:

13h30min do dia 14 de março de 2018

Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site **http://www.esteio.rs.gov.br/**, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Halan Mikhael Correa Soares
Código Identificador:655933F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2018(Pregão Eletrônico 03/2018).
Contratada: VIVIANE LOPES DA SILVA -ME
Objeto: Locação de Palco e Tablado - SMCEL
Assinatura: 19/02/2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:A543BA02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2018(Pregão Eletrônico 113/2017).
Contratada: VETSUL COMÉRCIO ONLINE LTDA.
Objeto: Aquisição de Ração para Cães Adultos e Filhotes - SMMA
Assinatura: 16/02/2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:F0CFCA88

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2018(Pregão Eletrônico 88/2017).
Contratada: VMLX ELETRÔNICOS EIRELI- EPP
Objeto: Aquisição de Ar Condicionado com Serviço de Instalação – DIVERSAS SECRETARIAS

Assinatura: 29/01/2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:3570902B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ATA

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

EXTRATO DE ATAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2018(Pregão Eletrônico 121/2017).
Contratada: N.J.L NEUBARTH & CIA LTDA., GEFERSON G. F. LOPES - ME
Objeto: Aquisição de Pilhas e Baterias – Diversas Secretarias.

Assinatura: 07/02/2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Girotto
Código Identificador:984FF3F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Proc. Adm. nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 006/2018 – Objeto: Contratação de facilitadores de oficinas a serem desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Sessão Pública: às 14:00 horas do dia 09/03/2018. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8F41F786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 04/2018 ao Termo de Credenciamento nº 001/2014
Contratado: CLINICA DE SAÚDE LTDA
Objeto: Prorroga por mais 12 meses os serviços de FISIOTERAPIA, constante no Termo de Credenciamento nº 001/2014, a contar de 25/02/2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:50AA32F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE ADITIVO

Aditivo nº 04/2018 ao Contrato nº 024/2014
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE-RS
Objeto: Prorroga por mais 12 meses os serviços de agente de integração para intermediar e firmar termos de compromisso pela contratação de estagiários estudantes junto a instituições de ensino, a contar de 08/03/2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:F2C4DA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONCURSO Nº 001/2018

Proc. Adm. nº 016/2018 – Concurso nº 001/2018 – Objeto: Elaboração de Projeto arquitetônico e estruturas do prédio da Unidade Básica de Saúde (UBS). Os projetos deverão ser apresentados até **12 de abril de 2018, as 15 horas** na Prefeitura Municipal. Edital e Informações pelo fone (54) 3445 1066 ou pelo site www.fagundesvarela.rs.gov.br.

Fagundes Varela, 23 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:9F8C1D57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº046/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº046-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: CARLOS HENRIQUE LUSSANI -ME
CNPJ: 19.941.698/0001-78
Objeto: Termo de contrato para aquisição de equipamentos e materiais para a secretaria de Educação.
Vinculação: Pregão Presencial nº 001/2018.
Vigência: 20/02/2018 a 30/03/2018.
Total Global: R$:12.698,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C5F7477C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº047-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: ADEMAR LUIZ RESTELLI - ME
CNPJ: 07.205.435/0001-11
Objeto: Termo de contrato para Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.
Vinculação: Administrativo.
Vigência: 19/02/2018 a 12/03/2018.
Total Global: R$:3,07 o Km rodado.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:68286769

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº048/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº048-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
CNPJ: 21.596.355/0001-65
Objeto: Termo de contrato para aquisição de material odontológico para utilização junto a secretaria de Saúde
Vinculação: Carta Convite nº 005/2018.
Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:2.586,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:73943BA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº049/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº049-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Objeto: Termo de contrato para aquisição de material odontológico para utilização junto a secretaria de Saúde
Vinculação: Carta Convite nº 005/2018.
Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:1.425,16

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:14EA9A91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº050/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº050-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: DENTAL NORTE GAUCHO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 13.152.976/0001-21
Objeto: Termo de contrato para aquisição de material odontológico para utilização junto a secretaria de Saúde
Vinculação: Carta Convite nº 005/2018.
Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:439,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E12C5671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº051/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº051-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA
CNPJ: 91.083.212/0001-35
Objeto: Termo de contrato para aquisição de material odontológico para utilização junto a secretaria de Saúde
Vinculação: Carta Convite nº 005/2018.
Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:664,96

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:974DF40E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº052/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº052-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: DENTARIA E CIRURGICA MERSOSUL LTDA- EPP
CNPJ: 01.735.549/0001-97
Objeto: Termo de contrato para aquisição de material odontológico para utilização junto a secretaria de Saúde
Vinculação: Carta Convite nº 005/2018.
Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:178,50

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:42EA2B12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº053/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº053-2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA
CNPJ: 93.185.098/0001-80
Objeto: Termo de contrato para aquisição de material odontológico para utilização junto a secretaria de Saúde
Vinculação: Carta Convite nº 005/2018.
Vigência: 21/02/2018 a 31/12/2018.
Total Global: R$:314,46

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:EA6EA303

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4258/2018

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.933/03, de 30 de setembro de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, por ocasião do aniversário de Ibirubá, em evento a ser realizado no dia 27 de fevereiro de 2018, junto a Praça General Osório, os integrantes da Banda "Indústria Musical": Daian Gustavo Hartmann, Loiara Gewehr, Jonatan Alan Hartmann, Junior Alexander Taube, Jurandir M. Kaspary, Valdionir Goulart Pinto, Renan Rodrigues, Paulo Dill Gonçalves, Jair Rosler, Cleiton Luis Vogel, Venderlei Reinke Zwirtes, Marcos Wolfarth Espíndula, Juliano Ribeiro Grando, Junior Ribeiro Grando, Fernando Matieli e Cenair José Zorzo.

Art. 2º - As despesas de hospedagem e alimentação decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade
2010 – Festividades e Eventos do Município
Elemento de Despesa
3390.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 23 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:46EF6F22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4257/2018

Homologa o Plano Municipal de Saúde – 2018 a 2021, Anexo I deste Decreto.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o PLANO MUNICIPAL DA SAÚDE – 2018 a 2021, Anexo I deste Decreto.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:2CED172E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2017

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito de Ibirubá-RS, Sr. ABEL GRAVE, CONVOCA todos os interessados para Audiência Pública, a realizar-se no dia **26 de fevereiro de 2018, segunda-feira, a partir das 14:00 horas**, junto à Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Firmino de Paula, n.º 780, para **Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2017**.

Ibirubá-RS, 02 de fevereiro de 2018.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Feistel Valério
Código Identificador:523B4071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 23/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 26/2018 – PROCESSO 56/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO E PINTURA- para Sec. de Saúde, às 09 horas do dia 12 de março do ano de 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:FE5F5805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 05 de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 02/2018. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:7D8C92C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de peças, lubrificantes, graxa e serviços de mão de obra para conserto do veículo micro-ônibus IWK 2872, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O julgamento realizar-se-á na data de 08/03/2018 às 14h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 13h30min e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 22 de fevereiro de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:BC0103F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material para oficinas de artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. O julgamento realizar-se-á na data de 08/03/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 13h30min e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 22 de fevereiro de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:F0031FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, para aquisição de pneus, câmaras e colarinhos para os veículos e máquinas das Secretarias Municipais. O julgamento realizar-se-á na data de 09/03/2018 às 09h na sala da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, 7h30min às 13h30min e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 22 de fevereiro de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Zancan
Código Identificador:99AE7071

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/18

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a contratação da empresa Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda, para fornecimento de passagens escolares para estudantes do Ensino Fundamental do interior (zona rural) durante o ano letivo de 2018, com fundamento no art. 25, I, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 22 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:AF6F944C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 10/2018 - REGISTRO DE PREÇO

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2018
REGISTRO DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 08 horas, do dia 14 DE MARÇO DE 2018, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Ângelo Fabiane, 106, onde se reunirá o pregoeiro e a equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de Medicamentos para Unidade Básica de Saúde. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou 3368-1328 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:3066D534

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 004/2018 - SRP

Processo/Sistema 013/2018
Pregão Presencial 004/2018 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 767/2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2018,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E HIGIENIZAÇÃO COMPLETA INTERNA PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MENOR VELOR UNITÁRIO.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 13 de MARÇO de 2018**.

Informações serão prestadas aos interessados no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Secretaria Municipal de Administração, sito á Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015), Art. 90, bem como Lei 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 22 de Fevereiro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:D5130D89

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições e estabelece normas relativas à realização da prova, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde conforme Leis 1.324/2017 de 06 de dezembro de 2017.**

1 - DAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Nome	Cargo
001	Renata Campos Pioner	Agente comunitário de Saúde Barra do Ouro Centro
002	Camila Jenifer Dalpiaz	Agente comunitário de Saúde Barra do Ouro Centro
003	Luana Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde Morro Alto I
004	Gabriela Rech Soares	Agente comunitário de Saúde Barra do Ouro Centro
005	Vitória Dutra Ruy	Agente comunitário de Saúde Barra do Ouro Centro
006	Tayse Masieiro Pugen	Agente comunitário de Saúde Barra do Ouro Centro
008	Tacieli Santos Sanna	Agente Comunitário de Saúde Morro Alto I
009	Adriana Linhares Lessa	Agente Comunitário de Saúde Morro Alto I
010	Catiani de Souza Rosa	Agente Comunitário de Saúde Morro Alto I
011	Gabriela Ondina da Silva Antonio	Agente Comunitário de Saúde Morro Alto I
012	Sofia Dalpiaz	Agente comunitário de Saúde Barra do Ouro Centro
013	Marcia Rita dos Santos Carvalho	Agente Comunitário de Saúde Morro Alto I
014	Greice da Silveira Moreira	Agente comunitário de Saúde Barra do Ouro Centro
015	Guilia Rodrigues Giacomelli	Agente comunitário de Saúde Barra do Ouro Centro

Maquiné, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:F01F4AEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1 - DIVULGA O RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018: os candidatos dos respectivos cargos abaixo elencados, tiveram suas notas obtidas e o resultado final e classificação conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2018,

CARGO - MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
007	VALDEMAR DA SILVA DIAS	1º	100
001	RAFAEL ALVES VIANA	2º	100
006	MAICON DA SILVA GOMES	3º	100
013	GUILHERME JESUS SCHMITT LIGABUE	4º	100
009	GUILHERME DOS SANTOS WINTER	5º	95
004	VALDIR DALPIAZ	6º	93,75
003	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	7º	93,75
002	RONALDO BECKER DA CONCEIÇÃO	8º	70,75
005	RENI JOSÉ ALVES	9º	66,25

OPERADOR DE MÁQUINA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
003	FLAVIO MARTHA GOMES	1º	95
001	RUDIERO GIACOMELLI DOS SANTOS	2º	90
004	RAFAEL COLISSI PEREIRA	3º	85

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
	Nome do Candidato		
006	VIVIANE SCHIMITT STEINMTZ	1º	95
005	DENISE SILVA DE OLIVEIRA SILVA	2º	90
015	CATIANE DE SOUZA ROSA	3º	90
007	ELIZANDRA DICKMANN	4º	90
004	LEANDRO MACHADO DOS SANTOS	5º	90
023	ZENI TEIXEIRA ALVES	6º	85
022	MARCIA RITA DOS SANTOS CARVALHO	7º	80
017	CRISTIELEN MOREIRA DA SILVEIRA	8º	80
012	BIANCA LUCIANA R. QUINTANA	9º	80
010	MARINEIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	10º	75
021	KELEN GABRIEA RITTER	11º	75
013	RHAIANI DA ROSA MACHADO	12º	75
024	MIRIANE RODRIGUES DA SILVA	13º	75
025	ROSELAINE ALVES DOS SANTOS	14º	70
001	MATHEUS DE ALMEIDA	15º	70
018	MARLENE DA SILVA DIAS	16º	65
008	FABIANA OSSOSKI DOS REIS	17º	65
014	MONICA DA SILVA SANTOS	18º	65
020	FRANCIELE DE QUADROS FORTES	19º	60

Fica aberto prazo de um dia, para interposição de recurso. Conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018.
Este Edital, entra em vigor nesta data.

Maquiné, 23 de fevereiro de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:293C4920

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 18/2018

EDITAL Nº 18/2018
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação temporária de Professores de Séries Finais da rede municipal de ensino, para atender à necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº 659/2010, Lei Municipal n° 1.136/2018, Lei n° 9.394/96 – LDBEN e Decreto nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017:

QUANTIDADE	CARGO
01	Professor de Inglês
01	Professor de Ciências

Pré-Requisito: Licenciatura Plena na disciplina ou Área afim.
Remuneração: R$ 1.327,58 (mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais, acrescidos de auxílio transporte e auxílio alimentação.
Duração do Contrato: 05 de março á 19 de dezembro de 2018.
Carga Horária: 20 (vinte) horas semanais.
OBSERVAÇÃO: Além das vagas disponíveis, será realizado Cadastro de Reserva, sendo o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de 1 (um) ano, prorrogável, uma vez, por igual período, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 1302/2017.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: Original e cópia do RG e CPF, do diploma, certificado ou atestado de Curso Superior na disciplina ou área afim. Certificados (ou cópias conferidas com o original pela Comissão de Seleção Pública) na área da Educação e Comprovantes de Experiência Profissional se houver.
LOCAL DE INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO: 23, 26 e 27 de fevereiro de 2018.
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 1° de março de 2018.
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS: 02 de março de 2018.
CONTRATAÇÃO: 05 de março de 2018.
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:
Somente serão pontuados os títulos, os aperfeiçoamentos e experiências profissionais na área da Educação, e datados dos últimos cinco anos. Exceto o Curso de Pós-graduação na área de Educação.

TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Pós-graduação na área da Educação	10
Curso, seminário, jornada até 20h (no máximo de 5).	10 (02 pontos cada)
Curso, seminário, jornada de 21 h até 50h (no máximo de 5).	20 (04pontos cada)
Curso, seminário, jornada com mais de 50h (no máximo de 5).	30 (06 pontos cada)
Experiência profissional até 01 ano	05
Experiência profissional de 01 á 02 anos	10
Experiência profissional mais de 02 anos	15
TOTAL	**100**

Critérios de Desempate:
Em caso de igualdade na titulação apresentada, terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:
1º Maior tempo de experiência profissional;
2º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, no dia da análise da documentação.

Monte Alegre dos Campos – RS, 23 de fevereiro de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LAIRA BORGES DUTRA
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:E2D422AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/03/2018 às 9h, processo licitatório nº 157/2018 modalidade pregão presencial nº 05/2018. Objeto: Aquisição de leites e cestas básicas para a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:584719E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/03/2018 às 11h, processo licitatório nº 158/2018 modalidade pregão presencial nº 06/2018. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção das escolas municipais, secretaria de educação, garagem e auditório.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:217B0631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/03/2018 às 14h, processo licitatório nº 159/2018 modalidade pregão presencial nº 07/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de material para manutenção na rede de iluminação pública do município.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F5E20871

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 08/03/2018 abertura das propostas às 15h e início da disputa às 16h, processo licitatório nº 164/2018 modalidade pregão eletrônico nº 08/2018. Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para a SMA e SMASTH.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 26 de fevereiro de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B5929FE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 08/2018. Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de de música (vocal e instrumental) e danças tradicionalistas gaúchas. Abertura 09/03/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:446B048C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2018

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 09/2018. Objeto: Contratação de empresa para realizar o recolhimento de animais mortos das propriedades rurais do município de Paraí. Abertura 12/03/2018, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:DA4CCAB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações: Modalidade Tomada de Preços nº 004/2018-Contratar Empresa para a Prestação de Serviços de disponibilização,

Operação e manutenção de Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos, Tipo menor Preço a Tonelada, dia 14/03/2018, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:E72BFFEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 2.894 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 2.923 de 27/11/2017**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO ESPECIAL** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.0100.**2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar**
3.1.90.94.01.00.00 **(49) –** Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R$ 8,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Creche**
3.1.90.04.00.00.00 **(211) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 170,00
3.1.90.94.01.00.00 **(218) –** Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R$ 1.450,00
RECURSO: 020 – MDE
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodov.**
3.1.90.94.01.00.00 **(278) –** Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R$ 1.200,00
RECURSO: 001 – LIVRE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.94.01.00.00 **(357) –** Indenizações Trabalhistas-Ativo Civil..... R$ 2.600,00
RECURSO: 4011 - PIES
TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 5.428,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.

06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras, Estradas e Equip. Rodov.**
3.1.90.11.00.00.00 **(275) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.208,00
RECURSO: 001 – LIVRE
05.02.12.365.0508.**2.102 – Manutenção da Rede Infantil de Ensino – Creche**
3.1.90.11.00.00.00 **(213) –** Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 1.620,00
RECURSO: 020 – MDE
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção do Piso de Atenção Básica**
3.1.90.04.00.00.00 **(344) –** Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.600,00
RECURSO: 4011 - PIES
TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 5.428,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1F9F5189

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2018

Comunicamos aos interessados que está suspenso temporariamente o Pregão Eletrônico nº.005/2018 com a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS destinado a prestação de serviços de guarda patrimonial. Tal suspensão dar-se-á para análise de questionamentos e impugnação ao Edital. Logo concluída, a nova data de abertura será publicada nos sites
www.cidadecompras.com.br e
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone: 51-36628416.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2018.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0FB889AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017.
CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 21/2018.
CONTRATADO: V. A. MULLER – ME, CNPJ Nº 10.89805/0001-84.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, com sensores de alarmes, por meio de comodato, junto aos pontos determinados nas plantas, dos prédios públicos do Município.
VALOR MENSAL: R$ 10.416,66.
VALOR TOTAL: 124.999,92
PRAZO: 12 meses a contar de 21/02/18.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:8A318CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018.
CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 17/2018.
CONTRATADO: SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA, CNPJ Nº 12.543.664/0001-86.

OBJETO: Aquisição de passagens para os alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural do Município, até o término do período letivo de 2018.
VALOR TOTAL: 98.898,00
PRAZO: 30 (trinta) dias a contar de 19/02/18.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:831026F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2018.
CONTRATADA: TRANSPORTE TRANSJONES LTDA CNPJ: 94.489.960/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para a terceirização de trajetos do transporte escolar dos Ensinos Fundamental e Médio – Trajeto nº. 07.
VALOR DIÁRIO: R$ 340,00 sendo 200 dias letivos
VALOR TOTAL: R$68.000,00
PRAZO: Até o término do período letivo de 2018, a contar da assinatura do contrato (23/02/2018).

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F024413F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, destinado a aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018, conformidade solicitação da Secretaria Municipal da Educação através dos memorandos nº 1035/17 e nº 82/18, termos de referência, e pedido nº 2017/5227, bem como a Informações PGM Nº 046/2018. Desta forma, com base no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, adjudico o objeto desta Inexigibilidade de Licitação a seguinte empresa: **TRANSPORTE TRANSJONES LTDA**, para a compra de 26.000 passagens no valor unitário de R$ 4,60 totalizando R$ 119.600,00; para 2.800 passagens no valor unitário de R$ 2,00, totalizando R$ 5.600,00; **sendo o valor total geral R$ 125.200,00** (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DC81BF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2017.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/12/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 034/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de **aquisição de aquisição de pneus e câmaras novos para os veículos de propriedade deste Município**.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA-EPP.

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	46	UN	UN	PNEU 175X70X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: JK**	R$ 154,90
02	76	UN	UN	PNEU 175X70X13 RADIAL COM VELOCIDADE MÁXIMA T OU SUPERIOR A 190 KM/H, COM SELO 30 DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: APOLLO**	R$ 136,10
04	20	UN	UN	PNEU 205X70RX15C RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: LINGLONG**	R$ 258,00
05	24	UN	UN	PNEU 205X75X16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: XBRI**	R$ 317,00
07	12	UN	UN	PNEU 215/75 17,5 RADIAL LISO COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: GOODRIGE**	R$ 426,00
08	08	UN	UN	PNEU 245X70X16 RADIAL COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: ECOVISION**	R$ 377,00
09	02	UN	UN	PNEU 14,9X24R2, 08 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: TITAN**	R$ 2.042,00
10	02	UN	UN	PNEU 23,1X26 R2, 08 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: TITAN**	R$ 3.209,00
11	0	UN	UN	PNEU 19.5 L 24 R - 4, COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER**	R$ 1.750,00
16	0	UN	UN	PNEU 12X16,5, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 MESES, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SUPERGUIDER**	R$ 490,00
17	02	UN	UN	CÂMARA DE AR 14,9 X 24 R2. **MARCA: BBW**	R$ 140,00
20	02	UN	UN	CÂMARA DE AR 18.4 X 30. **MARCA: BBW**	R$ 190,00
21	02	UN	UN	CÂMARA DE AR 12,4 X 24 R1. **MARCA: BBW**	R$ 109,00
22	02	UN	UN	PNEU 12,4X24 R1, 06 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SPEEDWAYS**	R$ 760,00

B) CP COMERCIAL S/A.

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	84	UN	UN	PNEU 185X65X14 RADIAL COM VELOCIDAEDE T OU SUPERIOR A 190KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: COOPER**	R$ 175,00
19	02	UN	UN	PNEU 18.4 X 30, 12 LONAS COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 251. **MARCA: SPEEDWAYS**	R$1.880,00
23	08	UN	UN	PNEU 195X60X16 RADIAL. **MARCA: HABILEAD**	R$ 219,00

C) DARUI V M ZIMMERMANN-ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	18	UN	UN	PNEU 195/75R 16C RADIAL COM VELOCIDAEDE R OU SUPERIOR A 170KM/H COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NBR NM 250. **MARCA: CACHLAND/CH VAN 100**	R$ 316,99
18	02	UN	UN	CÂMARA DE AR 23,1 X 26 R2. **MARCA: RS/TR218 A**	R$ 399,95

D) GABRIEL ANDRES FLACH – ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
12	01	UN	UN	PNEU DIANTEIRO 80/90 - 21 - (MOTO LANDER). **MARCA: MAGGION**	R$ 169,00
13	01	UN	UN	PNEU TRASEIRO 120/80 - 18 - (MOTO LANDER). **MARCA: MAGGION**	R$ 144,00
14	02	UN	UN	PNEU DIANTEIRO 2.75 - 18 - (MOTO CG TITAN). **MARCA: MAGGION**	R$ 71,50
15	02	UN	UN	PNEU TRAZEIRO 90/90 - 18 - (MOTO CG TITAN). **MARCA: MAGGION**	R$ 73,99

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 fevereiro de 2017.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7F621F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2017.
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 26/04/2017.

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos de saúde, conforme especificações abaixo:
** Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
001	61.150	Litros	Lixo grupo A (biológico) e grupo E(perfurocortante). Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados nos Postos de Saúde do Município. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada conforme periodicidade descrita abaixo no Posto de Saúde Central, Posto de Saúde Menino Deus, Posto de Saúde Bom Princípio, Posto de Saúde Várzea, Posto de Saúde de Agasa, Posto de Saúde Miraguaia e Posto de Saúde Vila Palmeira.	R$ 1,46
002	2.900	Litros	Lixo grupo B(Químico). Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados nos Postos de Saúde do Município. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada semanalmente no Posto de Saúde Central.	R$ 3,62
002	4.000	Litros	Lixo classe I- grupo A. Sendo necessário o serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos contaminados gerados no Canil Municipal, considerando o total de 1040 litros a serem coletados. Por um período de 12 meses, devendo a coleta ser realizada mensalmente no Canil Municipal.	R$ 4,53

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:96EA54EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 24/2017.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –31/08/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de sacos de lixo, conforme especificados abaixo:

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	100	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 60lt, 8 micras. **Marca: Lix**	R$ 14,00

SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	60	Pcte.	c/ 100un	Saco lixo 100lt, 8 micras. **Marca: Schuza**	R$ 35,97

C) VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	9.200	Un	Un	Saco de lixo 1,70 x 1,50 x 16 micra, sanfonado. **Marca: DSL**	R$ 2,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7C53C6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/08/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 013/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de ração para cães do Canil Municipal.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMALTDA ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.500	KG	KG	RAÇÃO PARA CÃES CONTENDO PROTEÍNA BRUTA (MIN) 18%, EXTRATO ETÉREO (MIN) 6%, MATÉRIA FIBROSA (MAX) 7%, SABOR CARNE. **MARCA: MANDAÍ DOG CARNE**	R$ 1,98

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:AB9D7408

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2/2018

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n° 2/2018. **Objeto**: Contratação da empresa SULSERRA Transp.e Turismo, concessionária de serviços regulares de transportes coletivos rodoviários de passageiros na linha Santo Augusto-RS/Ijuí-RS/Santo Augusto-RS para fornecimento de 100 passagens a serem distribuídas, a serem distribuídas as pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidas pela SEHAS, para realização de perícias junto ao INSS, conforme prevê a Lei 2.469 de 29/11/2009 que regulamenta os Benefícios Eventuais. **Contratada:** Sulserra Transporte e Turismo Ltda. **Valor Total:** R$ 1.559,00. **Base Legal:** Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 23 de fevereiro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:EBB72188

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.979, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 4.600 (Quatro mil e seiscentas) horas mensais de serviço extraordinário no mês de janeiro de 2018, conforme Memorando Interno n.º 237/2018, em anexo, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, devido ao acúmulo de serviço no setor.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:E7618A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.980, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 885 (Oitocentas e oitenta e cinco) horas de serviço extraordinário no mês de fevereiro de 2018, conforme Memorando nº 013/2018-DAA, a servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a fim de atender as solicitações de manutenção de vias, tais como: operação tapa buracos, patrolamento/manutenção de vias, conserto, desobstruções em rede de drenagem pluvial e manutenção em brinquedos de espaços de lazer.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 19 de fevereiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:5C8DAD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 8.981, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a realização de horas-extras na Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 61 da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006, que prevê a necessidade de Decreto para a realização de horas-extras em casos de situações excepcionais e temporárias;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a realização de 288 (Duzentos e oitenta e oito) horas de serviço extraordinário no mês de janeiro de 2018, conforme Memorando nº 068/2018, a servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, a fim de atender as solicitações de aterro sanitário, administrativo, controle semafórico e sinalização.

Art. 2.º As horas-extras serão realizadas sem prejuízo do repouso semanal remunerado.

Art. 3.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de fevereiro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:9409D7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 396/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 91/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: CLEDIS M.FAGUNDES & CIA (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA BALÃO MÁGICO II), CNPJ: 94.403.136/0001-96.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 67 (sessenta e sete) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas, **Meio Turno** é de 134 (cento e trinta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 13 (treze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 39 (trinta e nove) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 78 (setenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.377.986.22
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:08B672EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 396/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 91/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: CLEDIS M.FAGUNDES & CIA (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA BALÃO MÁGICO I), CNPJ: 94.403.136/0001-96.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 74 (setenta e quatro) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas, **Meio Turno** é de 148 (cento e quarenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 14 (quatorze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 97 (noventa e sete) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas, **Meio Turno** é de 194 (cento e noventa e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 19 (dezenove) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 2.146.906,32.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CD03184F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 73/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 23/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ÂNGELA MARIA RIBEIRO CRECHE – ME. (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEDEDIAS), CNPJ: 14.743.350/0001-52.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 48 (quarenta e oito) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 96 (noventa e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 30 (trinta) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 60 (sessenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.006.003,00.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9A634D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 117/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 25/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL MARIANA KIDS. (E.E.I. P MARGARIDA KIDS), CNPJ: 18.105.828/0001-70.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 59 (cinquenta e nove) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas, **Meio Turno** é de 118 (cento e dezoito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 11 (onze) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 312.560,05

PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:121FEB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 172/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 47/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: SCHERER CIA LTDA (E.E.I.P. PEQUENOS TRAVESSOS), CNPJ: 20.072.189/0001-35.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 15 (quinze) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 30 (trinta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 10 (dez) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 20 (vinte) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 320.398,13.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:24F435C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 173/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 48/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SMILIN (E.E.I. SMILIN), CNPJ: 20.103.475/0001-10.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 51 (cinquenta e uma) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 102 (cento e duas) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 10 (dez) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 703.134,64.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C69F638B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 174/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 49/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: FAMÍLIA NOVA GERAÇÃO LTDA - ME (E.E.I.P. NOVA GERAÇÃO), CNPJ: 20.103.680/0001-86.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 72 (setenta e duas) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas, **Meio Turno** é de 144 (cento e quarenta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 14 (quatorze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 38 (trinta e oito) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 76 (setenta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.436.874,27.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A58B596A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 175/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 50/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: FROÉS & CIA LTDA (E.E.I.P. FAVO DE MEL), CNPJ: 20.103.556/0001-10.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 46 (quarenta e seis) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 92 (noventa e duas) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 50 (cinquenta) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 100 (cem) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 10 (dez) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.

VALOR: R$ 1.225.716,31.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:025A4154

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 177/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 52/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: VIEIRA E D'ÁVILA LTDA (E.E.I.P. GENTE INOCENTE I), CNPJ: 20.103.723/0001-23.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 45 (quarenta e cinco) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 90 (noventa) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 20 (vinte) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas, **Meio Turno** é de 40 (quarenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 852.536,23.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9A8CB9EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 284/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 79/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIETH FONTANA LTDA (E.E.I.P. PEQUENO APRENDIZ), CNPJ: 13.504.578/0001-27. **OBJETO:** Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 34 (trinta e quatro) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 68 (sessenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 42 (quarenta e duas) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 84 (oitenta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 952.377,14.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:01C18A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 393/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 88/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: CLUBE DAS MÃES SÃO JOSÉ (C.C.E.I. MARGARIDAS), CNPJ: 93.849.974/0001-25.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 105 (cento e cinco) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 10 (dez) vagas, **Meio Turno** é de 210 (duzentos e dez) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 21 (vinte e uma) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 20 (vinte) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas, **Meio Turno** é de 40 (quarenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 646.882,55.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2623F8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 395/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 90/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: LENI TEREZINHA SANCANDI (E.E.I.P. CIA DOS ANJOS), CNPJ: 07.986.301/0001-85.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 47 (quarenta e sete) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 94 (noventa e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é

de 35 (trinta e cinco) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 70 (setenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.057.130,23.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E1D2C86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 398/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 93/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA (C.C.E.I. SANTA RITA DE CÁSSIA), CNPJ: 88.369.343/0001-79.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 77 (setenta e sete) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas, **Meio Turno** é de 154 (cento e cinquenta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 15 (quinze) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 406.270,35.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:9B7B0D1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 402/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 95/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO JUJA BABY (E. C.E.I. JUJA BABY), CNPJ: 08.823.334/0001-77.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 14 (quatorze) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 28 (vinte e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 52 (cinquenta e duas) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 104 (cento e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 10 (dez) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 306.954,95.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0DDB5034

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 401/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 97/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU (E.C.E.I. SONHO MEU), inscrita no CNPJ: 08.838.032/0001-72.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 78 (setenta e oito) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas, **Meio Turno** é de 156 (cento e cinquenta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 15 (quinze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 48 (quarenta e oito) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 96 (noventa e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 627.326,40
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:6DA22FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 403/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 98/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO DO LAR DA CRIANÇA VOVO MARIA (E.C.E.I. VOVO MARIA), CNPJ: 88.369.053/0001-25.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 52 (cinquenta e duas) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 104 (cento e quatro) vagas, **Meio Turno com**

Necessidades Especiais é de 10 (dez) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 275.052,80
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4F8FB93F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 405/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 100/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL JUADI (E.E.I.P. JUADI), CNPJ: 88.155.924/0002-99.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 15 (quinze) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 30 (trinta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 15 (quinze) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01(uma) vaga, **Meio Turno** é de 30 (trinta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 144.125,85.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:96D6C605

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 408/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 103/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: INSTITUTO HUMANITAS FRATERNIDADE (CENTRO COMUNITARIO DE EDUCACAO INFANTIL TALITHA KUM), CNPJ: 93.712.198/0007-02.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 14 (quatorze) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 28 (vinte e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 33 (trinta e três) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 66 (sessenta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 218.612,05
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B83FEEE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 410/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 105/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO TURMA DO SOPÃO (C.C.E.I. SEGUNDO LAR), CNPJ: 07.538.600/0001-57.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 36 (trinta e seis) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 72 (setenta e duas) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 50 (cinquenta) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 100 (cem) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 10 (dez) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 414.880,45.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:4DACA50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 411/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 106/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE RESGATE E ASSISTENCIA EDUCACIONAL – ABRASSE (E.C.E.I. ABRASSE), CNPJ: 08.111.153/0001-18.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 15 (quinze) vagas, **Modalidade de Creche Turno**

integral com Necessidades Especiais é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 30 (trinta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 25 (vinte e cinco) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas, **Meio Turno** é de 50 (cinquenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 189.302,35.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:0C182775

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 412/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 107/2013- CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: MARIA IVONIR PEREIRA (E.E.I. P. RECANTO DA CRIANÇA), CNPJ: 93.754.810/0001-14.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 41 (quarenta e uma) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 82 (oitenta e duas) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 14 (quatorze) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 28 (vinte e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$722.070,70.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:738347DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 406/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 101/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: MÁRCIA FERNANDA DIOGO OLIVEIRA (E.E.I. ANJINHO TRAVESSO I), CNPJ: 04.678.006/0001-73.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 118 (cento e dezoito) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 12 (doze) vagas, **Meio Turno** é de 236 (duzentos e trinta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 23 (vinte e três) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 112 (cento e doze) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 11 (onze) vagas, **Meio Turno** é de 224 (duzentos e vinte e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 22 (vinte e duas) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 2.847.918,97
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:61A56DBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 171/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 46/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: VARGAS &VICENTE LTDA (E.E.I.P.PINGUINHO DE GENTE), CNPJ: 20.061.551/0001-72.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 90 (noventa) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas, **Meio Turno** é de 180 (cento e oitenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 18 (dezoito) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 71 (setenta e uma) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas, **Meio Turno** é de 142 (cento e quarenta e duas) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 14 (quatorze) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 2.076.175,70
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:67C14BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 11/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 06/2015- CREDENCIAMENTO nº 02/2013.

CREDENCIADA: M.K. S ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME (E.E.I. APRENDER BRINCANDO), CNPJ: 20.202.601/0001-94.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 41 (quarenta e uma) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 82 (oitenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 43 (quarenta e três) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 86 (oitenta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.064.521,50
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:366B7D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 139/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 33/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ESCOLA PITOCO DE GENTE (ESCOLA PITOCO DE GENTE), CNPJ: 05.51.4742/0001-59.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 24 (vinte e quatro) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas, **Meio Turno** é de 48 (quarenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 13 (treze) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 26 (vinte e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 471.699,93
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro a 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:715CAB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 176/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 51/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ELIVONE DE BARROS BUENO-ME (E.E.I.P. CRIANÇA FELIZ), CNPJ: 20.076.275/0001-16.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 66 (sessenta e seis) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas, **Meio Turno** é de 132 (cento e trinta e duas) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 13 (treze) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 906.073,87
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:34DB2C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 399/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 94/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: SEVERO & RODRIGUES LTDA (E.E.I.P. PIMPOLHOS & CIA), CNPJ: 10.339.199/0001-30.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 31 (trinta e uma) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 62 (sessenta e duas) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 45 (quarenta e cinco) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 90 (noventa) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 950.846,52
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:116F8917

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 170/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 45/2014- CREDENCIAMENTO nº 02/2013.

CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO CÉU (E.C.E.I. CANTINHO DO CÉU), CNPJ: 20.061.475/0001-03.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 15 (quinze) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 30 (trinta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 80 (oitenta) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas, **Meio Turno** é de 160 (cento e sessenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 16 (dezesseis) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 439.465.55
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F6816906

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 149/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 34/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA GABI - ME (E.E.I.P. TIA GABI), CNPJ: 15.332.545/0001-72.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 18 (dezoito) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 36 (trinta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 75 (setenta e cinco) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas, **Meio Turno** é de 150 (cento e cinquenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 15 (quinze) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$1.115.488,50
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BFEC58F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 414/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 109/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: E.E.I. PIMPOLÂNDIA LTDA-ME (E.E.I.P.PIMPOLÂNDIA), CNPJ: 05.539.403/0001-27.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 18 (dezoito) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 01 (uma) vaga, **Meio Turno** é de 36 (trinta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 35 (trinta e cinco) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 70 (setenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 645.652,93
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1B296D45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 407/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 102/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: RAFAELA MATTOS DE LIMA-ME (E.E. I CLUBE DA CRIANÇA), CNPJ: 17.764.497/0001-17.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 67 (sessenta e sete) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas, **Meio Turno** é de 134 (cento e trinta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 13 (treze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 49 (quarenta e nove) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 98 (noventa e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 10 (dez) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.495.445,12
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:A2A534DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO N° 413/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 108/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: E.E.I. BRINCANDO COM LETRAS (E.E.I.P. BRINCANDO COM LETRAS), CNPJ: 08.962.089/0001-89.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 41 (quarenta e uma) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 82 (oitenta e duas) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$564.908,24
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:88D24D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 406/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 101/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: MÁRCIA FERNANDA DIOGO OLIVEIRA (E.E.I. ANJINHO TRAVESSO II), CNPJ: 04.678.006.0001-73.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 64 (sessenta e quatro) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas, **Meio Turno** é de 128 (cento e vinte e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 12 (doze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 39 (trinta e nove) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 78 (setenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.337.278,60
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:B6EEADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 400/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 96/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: POLICASTRO PANAZZOLO MANTENÇA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO LTDA - ME (E.E.I. P ESTAÇÃO DA CRIANÇA), CNPJ: 09.049.196/0001-83.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 56 (cinquenta e seis) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 112 (cento e doze) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 11 (onze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 39 (trinta e nove) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 78 (setenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.227.757,18
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:790BEEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 415/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 110/2013- CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS (ESCOLA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL URSINHOS CARINHOSOS), CNPJ: 88.029.061/0001-22.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 55 (cinquenta e cinco) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 110 (cento e dez) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 11 (onze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 32 (trinta e duas) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 64 (sessenta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 06 (seis) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 433.874,35
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:89A011BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 178/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 23/2014- CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: VIEIRA & D'ÁVILA LTDA (E.E.I. P GENTE INOCENTE II), CNPJ: 20.103.723/0002-04.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 24 (vinte e quatro) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas, **Meio Turno** é de 48 (quarenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 57 (cinquenta e sete) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas, **Meio Turno** é de 114 (cento e quatorze) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 11 (onze) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 985.938,72
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C300B0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 196/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 61/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS - AEVAS (E.C.E.I. ABELHINHA SAPECA I), CNPJ: 19.453.854/0001-51.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 39 (trinta e nove) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 78 (setenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 92 (noventa e duas) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas, **Meio Turno** é de 184 (cento e oitenta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 18 (dezoito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 622.263,40
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:F84BFA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 196/2014 ABELHINHA SAPECA II

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 196/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 61/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS - AEVAS (E.C.E.I. ABELHINHA SAPECA II), CNPJ: 19.453.854/0001-51.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 40 (quarenta) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 80 (oitenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 70 (setenta) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas, **Meio Turno** é de 140 (cento e quarenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 14 (quatorze) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 528.891,50
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D3862C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 196/2014 ABELHINHA SAPECA III

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 61/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS - AEVAS (E.C.E.I. ABELHINHA SAPECA III), CNPJ: 19.453.854/0001-51.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 39 (trinta e nove) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 78 (setenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 45 (quarenta e cinco) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 70 (setenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 07 (sete) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 386.310,30

PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:489F1AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 196/2014 ABELHINHA SAPECA IV

SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 196/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 61/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DOS SINOS - AEVAS (E.C.E.I. ABELHINHA SAPECA IV), CNPJ: 19.453.854/0001-51.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 20 (vinte) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas, **Meio Turno** é de 40 (quarenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 25 (vinte e cinco) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 02 (duas) vagas, **Meio Turno** é de 50 (cinquenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 05 (cinco) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$217.576,80
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 30 de abril de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:88DF210E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 12/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 02/2017 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: E.E.I. SEVERO E RODRIGUES LTDA (E.E.I.P. PIMPOLHOS II), CNPJ: 10.339.199/0002-11.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 38 (trinta e oito) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 76 (setenta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 38 (trinta e oito) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 76 (setenta e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 08 (oito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 978.884,14
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D3062650

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 134//2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 05/2017
CONTRATADO: DALVA OLIVIA DIAS – ME CNPJ sob o nº 02.644.700/0001-44
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de manutenção corretiva e preventiva de veículos leves, utilitários/kombi, caminhões e máquinas pesadas.
PRAZO: O prazo de vigência para esta contratação será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: O preço global estimado do Lote 01 é de R$ 84.960,00 e do Lote 02 é de 281.840,00.
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE: Peças – Demais Departamentos. Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação. Unidade: 03 – Diretoria de Manutenção Viária. Projeto/Atividade: 23.03.26.782.0013.2238- Manutenção do Parque de Máquinas. Elemento de Despesa: Reduzido: 1863 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Peças – Drenagem. Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação. Unidade: 02 – Diretoria de Obras Estruturais. Projeto/Atividade: 23.02.15.451.0010.2340- Manutenção das Redes de drenagem Pluvial, Bocas de Lobo. Elemento de Despesa: Reduzido: 1817 - 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo. Recurso: 2380 - Fundo Drenagem Urbana SEMOV. Mão de Obra/Serviços – Demais Departamentos. Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação. Unidade: 03 – Diretoria de Manutenção Viária. Projeto/Atividade: 23.03.26.782.0013.2238- Manutenção do Parque de Máquinas. Elemento de Despesa: Reduzido: 1864 - 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 15.4. Mão de Obra/Serviços – Drenagem. Órgão: 23 – Secretaria Municipal de Obras e Viação. 02 – Diretoria de Obras Estruturais. Projeto/Atividade: 23.02.15.451.0010.2340- Manutenção das Redes de drenagem Pluvial, Bocas de Lobo. Elemento de Despesa: Reduzido: 1821 - 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Recurso: 2380 - Fundo Drenagem Urbana SEMOV.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:834F4414

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 28/2016
CONTRATADO: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP, CNPJ sob o nº 16.628.132/0001-00
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 03 meses, contado do término contratual, qual seja 01 de dezembro de 2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:C1020B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 341/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2013
CONTRATADO: DIGITALTEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-44
DA SUPRESSÃO: Suprime ao valor inicialmente contratado o valor anual de R$ 64.766, valor este correspondente a redução de 19,629669% do valor inicialmente contratado. Com a supressão, o valor total do contrato passa a ser de R$ 323.832,57, de acordo com a Informação Contábil nº 91/2017. Justifica-se a supressão devido a redução de 10(dez) pontos de vigilância.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5F8066E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 106/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2017
CONTRATADO: BER PROJETOS E OBRAS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 11.334.040/0001-96.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 70 dias, contado do término contratual, qual seja 04 de dezembro de 2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5E157FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SUMULA EXTRATO DA ATA SRP PE 40_2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS torna público os preços registrados no PREGÃO ELETRÔNICO 40/2017, contratação de empresa para **aquisição de lonas plásticas**, destacando a empresa vencedora conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio:
https://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

NIVELATTO MOVEIS SOB MEDIDA LTDA -ME			
CNPJ: 18.855.826/0001-06			
Lote/Descrição			
LOTE 01			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**Preço Unitário**
01	**Lona plástica – 200 micras** Medindo 08 (oito) metros de largura x 200 (duzentas) micras de espessura x 100 (cem) metros de comprimento (aproximadamente 148kgs)	UN	R$ 1.018,00
02	**Lona plástica – 150 micras** Medindo 08 (oito) metros de largura x 150 (cento e cinquenta) micras de espessura x 100 (cem) metros de comprimento (aproximadamente 120kgs)	UN	R$ 729,77

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:A7D884FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2014 - CREDENCIAMENTO nº 03/2013 - FMS.
CONTRATADA: CLINICA LIBERTAD LTDA. –ME, CNPJ Nº: 14.762.530/0001-81.
DO PRAZO: O prazo de execução do contrato constante no item 2.1 da cláusula segunda do contrato torna-se inexistente, passando a ser válido somente o prazo de vigência constante no item 2.2 da mesma cláusula.
Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja 08 de janeiro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:3C459B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 154/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 15/2017 - CREDENCIAMENTO nº 08/2015 - FMS.
CONTRATADA: LOPES TRAUMATOLOGIA LTDA., CNPJ Nº: 14.899.756/0001-29.
DO OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de consultas em traumatologia/ortopedia. 400 (quatrocentas) consultas por mês.
DO VALOR: valor máximo R$ 1.271.400,00 (um milhão, duzentos e setenta e um mil e quatrocentos reais) anuais.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:172FA176

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 155/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 16/2017 - CREDENCIAMENTO nº 06/2014 - FMS.
CONTRATADA: VANDERLEI ANTONIO GONÇALVES - ME., CNPJ Nº: 20.685.081/0001-18.
DO OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de residencial terapêutico aos pacientes de responsabilidade do Município de São Leopoldo.

DO VALOR: valor máximo R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais) anuais.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:0EBAB62C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO
Nº396/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 91/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: CLEDIS M.FAGUNDES & CIA (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA BALÃO MÁGICO II), CNPJ: 94.403.136/0001-96.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 67 (sessenta e sete) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 6 (seis) vagas, **Meio Turno** é de 134 (cento e trinta e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 13 (treze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 39 (trinta e nove) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 04 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 78 (setenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 8 (oito) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 3.524.892,54
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro a 2018 até 31 de dezembro 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:00E80D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO
Nº396/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 91/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: CLEDIS M.FAGUNDES & CIA (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA BALÃO MÁGICO I), CNPJ: 94.403.136/0001-96.
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 74 (setenta e quatro) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 7 (sete) vagas, **Meio Turno** é de 148 (cento e quarenta e oito) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 14 (quatorze) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 97 (noventa e sete) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 09 (nove) vagas, **Meio Turno** é de 194 (cento e noventa e quatro) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 19 (dezenove) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 2.146.906,32.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro a 2018 até 31 de dezembro 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:99F1000C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO
Nº73/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 23/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013.
CREDENCIADA: ÂNGELA MARIA RIBEIRO CRECHE – ME. (ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JEDEDIAS).
OBJETO: Credenciar entidades educacionais para aquisição de vagas escolares de educação infantil, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, as vagas ofertadas para a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses na **Modalidade de Creche, Turno Integral** é de 48 (quarenta e oito) vagas, **Modalidade de Creche Turno integral com Necessidades Especiais** é de 4 (quatro) vagas, **Meio Turno** é de 96 (noventa e seis) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 9 (nove) vagas, e para a faixa etária de 4 a 5 anos e 11 meses **Modalidade de Pré Escola, Turno Integral** é de 30 (trinta) vagas, **Modalidade de Pré Escola Turno integral com Necessidades Especiais** é de 03 (três) vagas, **Meio Turno** é de 60 (sessenta) vagas, **Meio Turno com Necessidades Especiais** é de 6 (seis) vagas. O documento na integra está disponível no portal da transparência, em www.saoleopoldo.rs.gov.br.
VALOR: R$ 1.006.003,00.
PRAZO: O Termo de Adesão terá sua vigência prorrogada do dia 02 de janeiro a 2018 até 31 de dezembro 2018, e estará vigente pelo período em que estiver vigorando o edital de credenciamento n° 02/2013, até o máximo de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria ana Barcelos Pinto
Código Identificador:FB179F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0277/2018

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

Victor Doeler, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Usando Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei, Nomeia Neusa Dos Santos Nickel Nos Termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria N.º 313-89/92, Para Exercer o Cargo Efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível 2, Cargo Criado Pela Lei Municipal N° 1452/01-04 de 16.01.2004 , em Virtude de Sua Aprovação em 30º Lugar , Com Carga Horária de 20 Horas Semanais, no Concurso Público Realizado Nos Termos do Edital N.º 001/2014-

pre, Homologado Conforme Edital N.º 009/2015/pre-02.04.2015, Devendo Tomar Posse no Prazo de 15 (quinze) Dias a Contar da Presente Data Junto ao Departamento de Pessoal Desta Prefeitura Apresentando a Documentação Necessária. Ficando Ciente Que, Por Ocasião do Exercício Estará Submisso ao Estágio Probatório Durante 36 Meses, Conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, Alterada Pela lm 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Aos Vinte e Três Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezoito.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal de Administração

LISIANE MARIA DA SILVA
Chefe Dpto de Pessoal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:FF51E383

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0278/2018

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

VICTOR DOELER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA FABIANE RODRIGUES** nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutaria n.º 313-89/92, para exercer o Cargo Efetivo de **FARMACEUTICO**, Cargo criado pela Lei Municipal n° 314-89/92 , em virtude de sua aprovação em **5º lugar** , com carga horária de 40 horas semanais, Padrão AS.50.12.12, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2016, Homologado conforme Edital n.º 08/2016 de 19.04.2016, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito.

VICTOR DOELER
Prefeito Municipal

MARTA HELENA LENZ
Secretária Municipal de Administração

LISIANE MARIA DA SILVA
Chefe Dpto de Pessoal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:04021E83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2017
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 29498/2017 - 29499/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 051/2017 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO para aquisição de mobiliário para as novas turmas de Pré-escola da rede municipal de ensino de Sapucaia do Sul. Empresa vencedora: MOVESCO – INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA, para os lotes 01 e 02. OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E8AA8BEE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO–Nº 050/2017
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 12768/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 050/2017 – modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é Registro de Preço para selecionar empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Empresa vencedora: ALTERMED MAT MED HOSPL LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, para o lote 01, perfazendo um valor total de R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) e DENTARIA E DISTRIB HOSPL PORTO ALEGRENSE LTDA, CNPJ: 91.083.212/0001-35, para o lote 02, perfazendo um valor total de R$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais)

ELISANDRA NUNES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:8E8D6302

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Processo nº 438/2018 - RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para elaboração de um Plano Estratégico de manejo de águas pluviais e prevenção de inundações, conforme Art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e baseado no parecer jurídico em anexo ao Processo.

Taquara, 23 de Fevereiro de 2018.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:611CB5FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATOS DE CONTRATOS MÊS JANEIRO/2018

Extrato de Contratos – Referentes ao mês de janeiro de 2018

Contrato nº 01/2018, Contratado: **JAIR LUIZ MARKIEVICZ – ME,** CNPJ: 91.969.915/0001-65, Objeto: contratação de empresa por

empreitada global, para Implantação de Calhas e portas de proteção na Escola Municipal de Ensino Fundamental Jesus Maria José, Valor: R$ 9.955,03 (nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais com três centavos). Carta Convite nº 11/2017 – **Contrato nº 02/2018**, Contratado: **R.E. CONTRUÇÃO CÍVIL EIRELI – EPP,** CNPJ: 22.822.253/0001-83, Objeto: contratação de empresa, sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obras de construção de 02 (duas) salas, 02 (dois) banheiros e 01 (uma) varanda com a área de 143,25 m², na CMEI Jesus Maria José, Valor: R$ 168.721,59(cento e sessenta e oito mil setecentos e vinte e um reais com cinquenta e nove centavos). Tomada de Preço nº 06/2017 – **Contrato nº 03/2018**, Contratado: **AGEMED SAÚDE S/A,** CNPJ: 02.933.220/0001-01, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Plano de Assistência à Saúde, na modalidade pré-pagamento registrado na ANS, regime ambulatorial, hospitalar e obstetrícia em acomodação quarto semi-privativo, além de consultas e exames com cooparticipação e de abrangência em todo o território nacional para urgência e emergência; exceto serviços odontológicos, para os servidores ativos e inativos do Município, Valor máximo: R$ 144,50(cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Pregão Presencial nº 32/2017 – **Contrato nº 04/2018**, Contratado: **MARCELO PIZZI,** CPF: 008.501.120-79, Objeto: Concessão de parte dos imóveis rurais, localizados no norte da RS 324, com pagamento anual antecipado, Valor: R$ 15 sc e 12 kg (quinze sacas de soja e doze quilogramas de soja por hectare). Concorrência Pública nº 01/2017 – **Contrato nº 05/2018**, Contratado: **VIVA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** CNPJ: 11.001.854/0001-09, Objeto: Contratação de empresa, por meio do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, para fornecimento de projeto executivo, material e mão de obra destinados a Implantação do programa Cidade Digital no Município, Valor: R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). RDC Presencial nº 01/2017 – **Contrato nº 06/2018**, Contratado: **MARINES MANOELA DE SOUZA - ME,** CNPJ: 92.645.647/0001-99, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para o primeiro semestre de 2018, Valor: R$ 92.953,50(noventa e dois mil novecentos e cinquenta e três reais com cinquenta centavos). Tomada de Preço nº 01/2018 – **Contrato nº 07/2018**, Contratado: **NILTON MECCA - ME,** CNPJ: 07.981.998/0001-00, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar para o primeiro semestre de 2018, Valor: R$ 19.627,50(dezenove mil seiscentos e vinte e sete reais com cinquenta centavos). Tomada de Preço nº 01/2018.

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:8E774D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24.007 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ESTUDOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E LICITAÇÃO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DESIGNAR a contar do dia 08 de março de 2018, os servidores abaixo relacionados, para membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Estudos e Julgamento de Propostas e Licitação de Preços,

Titulares: Andrei Cardoso- Matrícula 3029-5- **Presidente**
Elisete Luz da Silva- Matrícula 344-1
Ewertom Boer da Costa- Matrícula 1548-2
Suplentes: Renan Gomes Andrade- Matrícula 1561-0
Maira Daniela de Mattos- 1547-4
Raquel Poraths da Luz Santos- Matrícula 723-4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ, aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal de Tupanciretã

Publicado por:
Vânia Vendruscolo Lopes
Código Identificador:B39C9AB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL N.° 10/2018 - às 08h30min do dia 08 de março de 2018, que visa a aquisição de Bonecos de Coelhos para decoração de Páscoa.
Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.° 10.520/02. Informa ainda que o Edital com inteiro teor encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi em www.tuparendi.rs.gov.br/licitacoes ou poderá ser solicitado pelos e-mails licitatuparendi@gmail.com e licitacao@tuparendi.rs.gov.br .

Tuparendi, 23 de fevereiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:1580573A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

EDITAL Nº 019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para os cargos de Professor de Séries Finais do Ensino Fundamental – Matemática; Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Professor de Educação Especial; Professor de Educação Infantil; Monitor de Educação Infantil; e Agente Escolar.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n° 127/2015-001 e nº 153/2016-001, para os cargos acima descritos.
PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA
3º - ALICE NEUMANN
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
17º - JOSIANE BEATRIZ BERGMANN
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
5º - JAQUELINE RICHTER
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
30º - MICHELE LUIZA ALF
MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
113º - TAMIRES RODRIGUES
AGENTE ESCOLAR
30º - TATIANA LUZIA DE FREITAS ROYER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 23 de fevereiro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:F05AD24A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

EXTRATO DO EDITAL Nº 020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o candidato abaixo relacionado, com aproveitamento da Banca de Classificados no Concurso Público nº 001/2016, nos termos da Lei nº 6.021/2017, para a função pública de Técnico em Enfermagem, e FIXA o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que se apresente para admissão:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ANA PAULA KRAEMER
A íntegra do Edital, assim como mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos, Rua Osvaldo Aranha, nº 634 – 2º andar; assim como no site do Município www.venancioaires.rs.gov.br e mural da Prefeitura. Esta publicação encontra-se disponível ainda no site http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 23 de fevereiro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Fernanda Giovanaz Seleri
Código Identificador:2677A646

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA Nº 025/2017

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedoras: JONAS DELL OSBEL – ME nos itens 16, 26, 31, 34, 37, 38, 41, 46, 47, 54, 65, 91, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 108 e 118; LR REUTER AUTOPEÇAS nos itens 2, 4, 9, 10, 11, 13, 14, 19, 20, 24, 27, 28, 56, 58, 60, 64, 66, 69, 70, 78, 80, 86, 87, 88, 92, 93, 103, 104, 105, 106, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127 e 134; JÚLIO SILVESTRI FILHO ME nos itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 12, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 42, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 57, 61, 63, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 90, 102, 109, 110, 113, 120, 121, 122, 123, 124, 128 e 129; KENYA OLIVEIRA FERNANDES LIMA SOARES nos itens 39, 40, 44, 55, 59, 62, 74, 79, 96, 107, 116, 117, 119, 130, 131, 132 e 133. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 23/02/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:60C126D0

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RECURSO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, os recursos interpostos pelas empresas C.F. LEHMEN & CIA LTDA ME, V. BECKER TRANSPORTES LTDA ME, ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA ME e ALENCAR M. DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA ME, contra a decisão da Comissão de Licitações, face ao resultado do julgamento da habilitação. Abre-se o prazo para impugná-lo, conforme o previsto no Art. 109, § 3°, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em 23 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:6190BD7D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços de gás de cozinha, conforme especificado no Edital. A data de abertura das propostas será no dia 12/03/2018, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.venancioaires.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, ou maiores informações pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/02/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:DDA16BC9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 29/03/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços de recapagem e vulcanização de pneus, conforme especificado no referido Edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site:
www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/02/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Konzen Schmitz
Código Identificador:BBDBF2B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1983, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia o Ginásio de Esportes do Bairro Guará no Município de Xangri-Lá de Inês Grizza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Denomina INÊS GRIZZA, ginásio de esportes do bairro Guará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:D4EA68B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1984, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Denomina Logradouros Públicos do Loteamento Coqueiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados na forma abaixo, os seguintes logradouros situados no Loteamento Coqueiros:
I – Rua "**Pedro Alvares Cabral**", identificada no mapa do Loteamento como rua "P", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se ate a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
II - Rua "**Osvaldo Cruz**", identificada no mapa do Loteamento como rua "O", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se ate a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
III - Rua "**Genuíno Padilha**", identificada no mapa do Loteamento como rua "N", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
IV – Avenida "**Osvaldo Barbosa**", identificada no mapa do Loteamento como Avenida "Inter Balneários", com início na divisa Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
V - Rua "**Luis Comunelli**", identificada no mapa do Loteamento como rua "M", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
VI - Rua "**Johann Strauss**", identificada no mapa do Loteamento como rua "L", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
VII - Rua "**Heitor Villa Lobos**", identificada no mapa do Loteamento como rua "K", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
VIII - Rua "**Jacques Cousteau**", identificada no mapa do Loteamento como rua "C", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
IX – Rua "**Vital Brasil**", identificada no mapa do Loteamento como rua "J", com início na divisa do Balneário Arpoador, estendendo-se até a divisa com o Balneário Noiva do Mar;
X – Rua "**Das Estremosas**", identificada no mapa do loteamento como rua "5-B", com início na Rua Rainha da Paz, estendendo-se até a divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XI - Rua "**Galileu Galilei**", identificada no mapa do Loteamento como rua "I", com início Rua Rainha da Paz e término na divisa com o Balneário Arpoador;
XII – Rua "**Das Dalias**" identificada no mapa do Loteamento como rua "I", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XIII – Rua "**Das Camélias**" identificada no mapa do Loteamento como rua "3-B", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XIV - Rua "**Rene Descarte**", identificada no mapa do Loteamento como rua "H", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário Arpoador;
XV – Rua "**Das Begonias**" identificada no mapa do Loteamento como rua "2-A", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XVI - Rua "**Luis Pasteur**", identificada no mapa do Loteamento como rua "G", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário Arpoador;
XVII – Rua "**Das Azaléias**" identificada no mapa do Loteamento como rua "1-A", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário de Noiva do Mar;
XVIII - Rua "**Leonardo da Vince**", identificada no mapa do Loteamento como rua "F", com início Rua Rainha da Paz e fim na divisa com o Balneário Arpoador.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 23 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:4DA339DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação da palestrante Suzane da Rocha Vieira"** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3057/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES**
CPF: 973.418.510-15
ENDEREÇO: Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS
VALOR: **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Xangri-Lá, 23 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação da palestrante Suzane da Rocha Vieira"** , com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3057/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES**
CPF: 973.418.510-15
ENDEREÇO: Av. Itália, Km 8, Rio Grande/RS
VALOR: **R$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais).

Xangri-Lá, 23 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D2902E2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação artística de animação cultural para a jornada pedagógica"** , com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 3360/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS**
CNPJ: 11.114.871/0001-52
ENDEREÇO: Rua Antonio Sperotto, 61, Lot. São Paulo, Bento Gonçalves/RS
VALOR: **R$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Xangri-Lá, 23 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:99BA5507

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 1/2018 do pregão presencial 12/2017. **Objeto**: aquisição de acervo bibliográfico, conforme especificações constantes no anexo I do edital, para atender as necessidades dos alunos e professores das escolas dos municípios pertencentes ao CM Granpal e consórcios conveniados. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: Conesul Comercial e Tecnologia Educacional EIRELLI, CNPJ 05.896.401/0004-38. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 5/2/2018. Preços registrados:

Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
50.000	Unid	Bullying o que é isso? Vamos enfrentar com amor! - livro do aluno, livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação e cartaz	81,75	4.087.500,00
50.000	Unid	Coleção baby zoo - com 08 livros 08 cartazes de atividades e 01 cd de áudio	172,19	8.609.500,00
50.000	Unid	Coleção carrossel das diversidades - com 12 livros de história, 01 livro de atividades para o aluno, e para cada 30 livros do aluno 01 coleção completa para o professor com livro de atividades e livro cronograma	190,44	9.522.000,00
50.000	Unid	Coleção fábulas para brincar - com 12 livros consumíveis e 01 cd de áudio	245,70	12.285.000,00
50.000	Unid	Coleção não ao mosquito - livro do aluno com jogo e adesivo, livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor, com cartaz	47,50	2.375.000,00
50.000	Unid	Crack, sem essa droga - livro do aluno, livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação e cartaz	81,75	4.087.500,00
50.000	Unid	Discovery na escola	2.332,37	116.618.500,00
50.000	Unid	Educação financeira e consumo consciente - livro do aluno, livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação	90,43	4.521.500,00
50.000	Unid	Estamos grávidos, e agora? Pais e mães adolescentes - livro do aluno, livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação	81,29	4.064.500,00
50.000	Unid	História afro-brasileira e indígena - professor	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	História afro-brasileira e indígena - professor	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	História afro-brasileira e indígena - professor	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	História afro-brasileira e indígena - professor	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	História afro-brasileira e indígena - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	História afro-brasileira e indígena - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	História afro-brasileira e indígena - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	História afro-brasileira e indígena - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - aluno	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - aluno	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - aluno	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - aluno	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - aluno	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - professor	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - professor	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - professor	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - professor	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Influência dos povos indígenas e africanos na cultura brasileira - professor	45,21	2.260.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - aluno	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - professor	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - professor	81,29	4.064.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - professor	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - professor	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Música - viver, ouvir e sentir - professor	61,65	3.082.500,00
50.000	Unid	Obesidade infantil - livro do aluno, livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação e cartaz	81,29	4.064.500,00
50.000	Unid	Para uma vida ecológica e sustentável - livro do aluno - com abcd ecológico/passatempo/história/jogo - livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor	70,33	3.516.500,00
50.000	Unid	Para uma vida ecológica e sustentável - livro do aluno - com abcd ecológico/passatempo/história/jogo - livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor	70,33	3.516.500,00

50.000	Unid	Para uma vida ecológica e sustentável - livro do aluno - com abcd ecológico/passatempo/história/jogo - livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor	70,33	3.516.500,00
50.000	Unid	Para uma vida ecológica e sustentável - livro do aluno - com abcd ecológico/passatempo/história/jogo - livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor	70,33	3.516.500,00
50.000	Unid	Para uma vida ecológica e sustentável - livro do aluno - com abcd ecológico/passatempo/história/jogo - livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor	70,33	3.516.500,00
50.000	Unid	Que droga essa droga - livro do aluno, livro da família, e para cada 30 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação e cartaz	81,75	4.087.500,00
50.000	Unid	Redação - interpretação e produção de textos	89,97	4.498.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha – Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Aluno	56,80	2.840.000,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Professor	32,21	1.610.500,00
50.000	Unid	Se essa rua fosse minha - Família	13,35	667.500,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids Linux – Volume 1	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids Linux – Volume 2	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids Linux – Volume 3	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids linux	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Coleção microkids windows	109,60	5.480.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows/linux: Anime a ideia	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows/linux: Brincando com códigos 1	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows/linux: Brincando com códigos 2	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows/linux: Brincando com códigos internet das coisas	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows/linux: Brincando com códigos scratch	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows/linux: Hqsa	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows/linux: Mundo encantado da arte	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows/linux: Xadrez a arte de pensar	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows: Aventura na fazenda	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows: Brincando com códigos kodu	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows: Destino verde	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows: Educação financeira	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows: Educação financeira é possível economizar	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows: Movimento e tecnologia	52,00	2.600.000,00
50.000	Unid	Projetos Etc windows: Viver perigosamente	51,20	2.560.000,00
50.000	Unid	Água - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Alimentação saudável - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Bullying e Cyberbullying - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Combatendo a dengue - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Cultura afrodescendente - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Educação fiscal - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Educação no campo - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Esportes - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Pedofilia - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Saúde bucal e higiene - Coleção formando o cidadão, introdução aos valores da cidadania	27,46	1.373.000,00
50.000	Unid	Coleção Formando o cidadão. Livro de atividades aluno	47,17	2.358.500,00
50.000	Unid	Coleção Formando o cidadão. Livro de atividades aluno	47,17	2.358.500,00
50.000	Unid	Coleção Formando o cidadão. Livro de atividades aluno	47,17	2.358.500,00
50.000	Unid	Coleção Formando o cidadão. Livro de atividades aluno	47,17	2.358.500,00
50.000	Unid	Coleção Formando o cidadão. Livro de atividades professor	47,17	2.358.500,00

50.000	Unid	Coleção Formando o cidadão. Livro de atividades professor	47,17	2.358.500,00
50.000	Unid	Coleção Formando o cidadão. Livro de atividades professor	47,17	2.358.500,00
50.000	Unid	Coleção Formando o cidadão. Livro de atividades professor	47,17	2.358.500,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Aluno	59,32	2.966.000,00
50.000	Unid	Música viva: Educação Musical na Escola - Professor	79,02	3.951.000,00
50.000	Unid	Projeto Superação ao Bullying – Kit Não Alfabetizado, livro do aluno, livro da família, e para cada 20 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação.	61,58	3.079.000,00
50.000	Unid	Projeto Superação ao Bullying – Kit Alfabetizado, livro do aluno, livro da família, e para cada 20 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação.	61,58	3.079.000,00
50.000	Unid	Projeto Superação ao Bullying – Kit Alfabetizado, livro do aluno, livro da família, e para cada 20 alunos 01 livro do professor, com DVD de capacitação.	61,58	3.079.000,00
50.000	Unid	Dynamo Números (com acesso ao portal de conteúdo do http://www.dynamonumeros.com)	146,02	7.301.000,00
50.000	Unid	Doodle Book (com acesso ao portal de conteúdo do http://www.doodlemaths.com.br)	213,22	10.661.000,00
50.000	Unid	Aprenda bons modos: A trabalhar em equipe	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Aprenda bons modos: Coralina aprende a ajudar	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Aprenda bons modos: Milo aprende a obedecer	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Aprenda bons modos: Milo aprende a ser paciente	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Aprenda bons modos: Silvino aprende a falar a verdade	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Aprenda bons modos: Silvino aprende a respeitar	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Aprenda bons modos: Tobi aprende a compartilhar	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Aprenda bons modos: Tobi aprende a ser generoso	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Divórcio de mamãe e papai	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: A mamãe vai ter um bebê	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Melhor amiga sobre rodas	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Monstros moderem seus modos	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Princesa Bia e a Franqueza	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Princesa Bia e a mentira	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Roni e beto...poupança	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Sopa de coragem	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Você continuará a me amar?	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Biblioteca de literatura: Você e dono do seu corpo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Bullying: Diferente de você (preconceito fisico)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Bullying: Menor que você (agressão física)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Bullying: Quer ser meu amigo? (Ridicularizar)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Bullying: Somente a verdade (mentira)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Bullying: Tudo colorido (preconceito racial)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva de levar a culpa	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva de ser derrotado	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva de ser molestado	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva por falta de dinheiro	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva quando me sinto comparado	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva quando me sinto rejeitada	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva quando me sinto traída	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva quando papai está ocupado	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva quando sofro bullying	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Controle sua raiva: Raiva quando sou forcado a mudar	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! De bem com o corpo: Alimentação saudável	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! De bem c/corpo: Aprender a priorizar	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! De bem c/corpo: Dentes limpos e....	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! De bem c/corpo: Dormir cedo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! De bem c/corpo: Eu sou especial	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! De bem c/corpo: Limpe olhos e ouvidos	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Entendo sentimentos: As pessoas...	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Entendo sentimentos: Ame sua família	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Entendo sentimentos: Controle sua raiva	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Entendo sentimentos: Não tenha medo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Entendo sentimentos: Seja confiante	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Entendo sentimentos: A vida é linda	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Seja sociável: Ajude os outros	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Seja sociável: Ame seus animais de...	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Seja sociável: Faça novas amizades	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Seja sociável: Mantenha as coisas...	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Seja sociável: Respeite os outros	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Cuide de você! Seja sociável: Seja educado	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O Diário de Anne Frank	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Fábulas que ensinam: O Chacal azul	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Fábulas que ensinam: A formiga vaidosa	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Fábulas que ensinam: A galinha vermelha	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Fábulas que ensinam: A raposa astuta e a galinha	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Fábulas que ensinam: O sapo orgulhoso	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Fábulas que ensinam: Os três bodes da montanha	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Administre seu tempo	19,65	982.500,00

50.000	Unid	Habilidades: Aprenda a resolver problemas	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Aprenda a se comunicar	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Aprenda a se relacionar	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Controle o estresse	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Entenda a linguagem corporal	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Mantenha a calma	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Seja flexível	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Seja independente	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Habilidades: Seja um bom líder	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Histórias do mundo: Chapéus de bambu e o..., os	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Histórias do mundo: O pincel magico	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Histórias do mundo: O príncipe bondoso	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Histórias do mundo: O Saco magico	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : Jardinagem em um domingo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : molhada da chuva	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : quando papai se casou com mamãe	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : uma caminhada na floresta	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : acampando a beira do rio	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : chocolate, o cão perdido	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : Os preparativos para o natal	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : um pesadelo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : A atitude certa	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : Fantasia	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : Obrigado, mamãe!	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Hora da leitura! : uma viagem para uma ilha	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Inclusão social: Álbum de figurinhas (baixa visão)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Inclusão social: Doce ou salgado? (obesidade)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Inclusão social: Minha nova amiga (Síndrome down)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Inclusão social: quero ouvir você (surdez)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Inclusão social: Supercadeira do Max (cadeirante)	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Ler e viver: Desejo se torna realidade, o	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Ler e viver: Trombeteie	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Momentos inesquecíveis: de onde vem os beijos?	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Momentos inesquecíveis: Por que eu te amo?	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Momentos inesquecíveis: Vamos comemorar!	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: O coelho e a tartaruga	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: O corvo com sede	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: A formiga e a pomba	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: A garça sabia	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: O leão vai a guerra	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: O lobo e o pastor	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: O pastorzinho e o lobo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: Quem vai colocar o sino no gato	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: A raposa astuta	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Moral da história: O rei e os sapos	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Mundo dos dinossauros: anquilossauro	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O Mundo dos dinossauros: Braquiossauro	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O Mundo dos dinossauros: Dromiceiomimo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O Mundo dos dinossauros: Estegossauro	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O Mundo dos dinossauros: Giganotossauro	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O mundo dos dinossauros: Iguanodonte	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O mundo dos dinossauros: Parassaurolofo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O Mundo dos dinossauros: Triceratopo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	O pequeno príncipe	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Pequenos leitores: Os animais e seus filhotes	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Pequenos leitores: As cores	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Pequenos leitores: O nosso ajudante	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Pequenos leitores: O nosso meio ambiente	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Pequenos leitores: Os números	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Pequenos leitores: Os opostos	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Pollyanna	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - desc. Emoções: Amor	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - desc. Emoções: Ciúme	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - desc. Emoções: Determinação	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - desc. Emoções: Esperança	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - desc. Emoções: Felicidade	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - desc. Emoções: Gentileza	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - desc. Emoções: Medo	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - desc. Emoções: Solidão	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - ap.valores: Queremos...higiene	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - ap. valores: Compartilhar	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - ap. valores: Cooperação	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - ap. valores: Deveres	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - ap. valores: Disciplina	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - ap. valores: Gratidão	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - ap. valores: Paciência	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Primeiros passos - ap. valores: Veracidade	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Riki & Gabi - A regra de ouro	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Um dia na praia	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Versos rimados: brincando com versos	19,65	982.500,00
50.000	Unid	Versos rimados: rimas encantadas	18,59	929.500,00

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D9CCA668

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL CONTRIBUIÇÃO MELHORIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 18/2018

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal n° 1382/2009, divulga o presente Edital demonstrando os custos da obra, com fins de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Asfalto em vias públicas de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - Delimitação da área de influência

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a Rua Uruguai no trecho entre a Rua José Bonifácio e Rua Afonso Rohde, que foram valorizados com execução da obra de pavimentação asfáltica.

2 - Memorial Descritivo da Obra.

O memorial descritivo completo descreve normas para execução de pavimentação asfáltica compreendendo todas as atividades necessárias para execução desta obra constam neste edital.

3 - Orçamento e custo da Obra

A despesa para realização da obra de pavimentação asfáltica deste edital será de R$ 246.159,64 (Duzentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Orçamento completo do custo da obra consta neste edital.

4 - Parcelas do custo da obra a ser tributada

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Pavimentação de Asfalto, será de R$ 74.995,35 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) levando em consideração a valorização dos imóveis atingidos diretamente tendo como limite máximo o custo da obra, e individualmente, o valor máximo da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

5 - Execução da obra

A obra de pavimentação constante neste edital será executada na sua totalidade em etapa única.

6 - Critérios de repartição do tributo

Para determinar o valor da contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplica se a seguinte formula de cálculo:

VCI=VCT.INCIDENCIA

Incidência= valorização Individual
Valorização total

onde: VCI Valor Contribuição Melhoria Individual
VCT Valor Contribuição Melhoria Total

7 - Relação de imóveis beneficiados pela obra

A relação dos contribuintes, com identificação dos dados cadastrais e valores da contribuição, expressos em R$, abaixo:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTO							
Rua Uruguai, trecho entre Rua José Bonifácio e Rua Afonso Rohde							**246.159,64**
							74.995,35
	Cadastro	**Quadra**	**Lote**	**Proprietários**	**Test.(m)**	**Áreas (m²)**	**Contribuição**
1	5579	36	10	Claudio Roberto Haas	54,440	328,060	4.592,84
2	6438	36	411	Claudio Roberto Haas	15,000	90,071	1.260,99
3	6437	36	396	Gerson Sincak/Regis Nuscke	15,000	90,070	1.260,98
4	6436	36	381	Gerson Sincak/Regis Nuscke	21,790	209,116	2.927,62
							-
5	5567	35	6	Eloi Halley Scheid	36,366	232,794	3.259,12
6	5689	35	136	Evanilda Sassaro Schweikert	13,773	82,955	1.161,37
7	4457	35	151	Igreja Adventista do 7º dia	14,000	84,080	1.177,12
8	4332	35	180	Raul Ferreira da Silva	28,933	173,710	2.431,94
9	5568	35	223	Waldir Gehrke	13,500	143,997	2.015,96
							-

10	6397	68	25	Gerson Sincak/Regis Nuscke	15,000	147,868	2.070,15
11	6385	68	334	Gerson Sincak/Regis Nuscke	14,000	80,500	1.127,00
12	6386	68	320	Gerson Sincak/Regis Nuscke	14,000	80,500	1.127,00
13	6387	68	306	Gerson Sincak/Regis Nuscke	13,000	74,750	1.046,50
14	6074	68	SN	Ari Rutke	47,140	271,055	3.794,77
15	6073	68	SN	Celito José Canepele	30,810	109,943	1.539,20
16	4596	69	1A	Ana Paula Klein	48,700	370,303	5.184,24
17	6061	69	SN	Espólio de Avelino Canepele	25,800	148,351	2.076,91
18	6459	69	SN	Espólio de Avelino Canepele	23,663	136,045	1.904,63
19	6458	69	SN	Celito José Canepele	15,000	111,063	1.554,88
							-
20	6072	ZR	SN	Benno Schlemmer	12,816	140,907	1.972,70
21	6070	ZR	SN	Bernardo Hartmann	30,500	175,375	2.455,25
22	6455	ZR	SN	Erasmo Canal	17,550	100,913	1.412,78
23	6069	ZR	SN	Valdemar Gleske	29,800	171,350	2.398,90
24	6068	ZR	SN	Bruno Hilgert	26,430	151,973	2.127,62
25	6067	ZR	SN	Lydio Benatti	13,800	79,350	1.110,90
26	6457	ZR	SN	Leomar Kirchein	19,600	123,625	1.730,75
27	6076	ZR	SN	Orlando Derli de Oliveira	21,500	112,700	1.577,80
28	6175	ZR	SN	Tereza Kirchein	25,337	145,689	2.039,65
							-
29	6060	ZR	SN	Nelson Canal	24,814	117,869	1.650,17
30	6062	ZR	SN	Mery Rejane Scherer	21,927	126,080	1.765,12
31	6063	ZR	SN	Maria Madalena Babetzki	10,000	57,500	805,00
32	6064	ZR	SN	Iracema Maliszvski	12,000	69,000	966,00
33	6065	ZR	SN	Vilimar Pedro Weiss	21,355	122,791	1.719,07
34	6066	ZR	SN	Almiro Leonardo Soares	43,679	251,156	3.516,18
35	6160	ZR	SN	Manoel Olling	15,279	87,854	1.229,96
36	6075	ZR	SN	Omar Weiss Gill	15,450	88,837	1.243,72
37	6173	ZR	SN	Valmir Augusto Ziegler	14,815	85,186	1.192,60
38	6030	ZR	SN	Elstor Herdina	15,500	89,125	1.247,75
39	6456	ZR	SN	Orlando Derli de Oliveira	16,400	94,300	1.320,20
						5356,811	**R$ 74.995,35**

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago a vista com 10% de desconto, ou no máximo 12(doze) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.
Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

LISIANE CONCLI
Sec. Mun. de Adm e Fazenda
Substituta

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:7EA89DB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 13/01/2018 À 23/01/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 043/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS**, conforme especificados abaixo:

A) ADVANDRO LUIZ FRAPORTI – EPP.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	09	UN	ARMÁRIO DE AÇO 1,98 X 0,75 X 0,40 , 02 PORTAS COM CHAVE, 04 PRATELEIRAS RESISTENTE REGULÁVEIS, NA COR CINZA E PINTURA EPÓXI.CHAPA NO MÍNIMO 22. **MARCA: ALFRS**	R$ 448,50
02	01	UN	ARMÁRIO VITRINE: COM 2 PORTAS EM VIDROS E COM FECHADURA TIPO YALE, LATERIAS EM VIDROS E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM 4 PRATELEIRAS EM VIDROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,60M ALTURA X 0,70M LARGURA X 0,35M PROFUNDIDADE. PINTURA EPOXI. VITRINE: COM 2	R$ 582,99

			PORTAS EM VIDROS E COM FECHADURA TIPO YALE, LATERIAS EM VIDROS E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM 4 PRATELEIRAS EM VIDROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,60M ALTURA X 0,70M LARGURA X 0,35M PROFUNDIDADE. PINTURA EPOXI. VITRINE: COM 2 PORTAS EM VIDROS E COM FECHADURA TIPO YALE, LATERIAS EM VIDROS E ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, COM 4 PRATELEIRAS EM VIDROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1,60M ALTURA X 0,70M LARGURA X 0,35M PROFUNDIDADE. PINTURA EPOXI. **MARCA: METAL PONTA**	
08	01	UN	MESA PARA COMPUTADOR COM BASE AÇO/FERRO PINTADO EM PRETO, TAMPO EM MDF COM 3 GAVETAS COM CHAVE, SUPORTE TIPO GAVETA PARA TECLADO E MOUSE E SUPORTE PARA CPU, EM MDF CINZA. - ALT. 0,75M, LARG. 1,20M, PROF. 0,60M. **MARCA: ALFRS**	R$ 287,99
10	01	UN	MESA PARA IMPRESSORA BASE AÇO/FERRO PINTADO EM PRETO, TAMPO EM MDF CINZA - ALT. 0,75M, LARG. 0,60M, PROF. 0,50M. **MARCA: ALFRS**	R$ 169,00
11	02	UN	POLTRONA - HOSPITALAR EM CORVIN, 120KG RECLINÁVEL COM ENCOSTO, BRAÇO, ASSENTO E APOIO DE PÉS COM MOVIMENTO SIMULTÂNEOS, EM CORVIM AZUL E PINTURA EPÓXI, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA; ARTICULADA RECLINÁVEL, COM NO MÍNIMO 04 POSIÇÕES, COMANDADOS POR MEIO DE ENGATE RÁPIDO ATRAVÉS DE ALAVANCA LATERAL PROTEGIDA POR MANOPLA PLÁSTICA, COM TRAVA (SOB ASSENTO). MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO COM BRAÇOS ARTICULADOS E DESCANSA PÉS DE MODO A DESLOCAREM-SE CONJUNTAMENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA POLTRONA HOSPITALAR: SENTADA: 1,00(C) X 0,80(L) X 1,10(A) POSIÇÃO RECLINADA: C=1,65M X L=0,80M A=0,50 (ALTURA DO ASSENTO) 01 ANO DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. **MARCA: ALFRS**	R$ 700,00

B) DESIGN RICARDENSE – INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	02	UN	CADEIRA - FIXA DE AÇO/ FERRO ASSENTO POLIPROPILENO COR AZUL. **MARCA: DESIGN**	R$ 69,75
04	06	UN	CADEIRA FIXA COMUM POLIPROPILENO COR AZUL. **MARCA: DESIGN**	R$ 69,49
07	21	UN	LONGARINA DOIS LUGARES ESTRUTURA EM FERRO ACENTO E ENCOSTO EM NYLON, NA COR AZUL, SEM APOIO DE BRAÇO. **MARCA: DESIGN**	R$ 85,99
09	03	UN	MESA PARA ESCRITÓRIO COM BASE EM AÇO/ FERRO PINTADO EM EPÓXI PRETO, EM MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR NA COR CINZA, COM 03 A 04 GAVETAS COM CHAVE. - ALT. 0,75M, LARG. 1,20M, PROF. 0,60M. **MARCA: DESIGN**	R$ 216,95

C) VMLX ELETRÔNICOS EIRELI – EPP

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	05	UN	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS PARA PESO DE NO MÍNIMO 20KG POR PRATELEIRA, PRATELEIRAS COM REFORÇO CENTRAL, ALTURA 1,98CM, LARGURA 92CM E PROFUNDIDADE 40CM NA COR CINZA.CHAPA NO MÍNIMO 20. **MARCA: RCH EST. 040 CH 26**	R$ 200,00

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
05	01	UN	ESCADA DE ALUMÍNIO: TIPO COM DUAS PERNAS DE ABRIR, H= 2,50 M DE ALTURA - 2 DEGRAUS, FABRICADA EM TUBO 7/8"; ESPESSURA PAREDE: 0,9MM; DEGRAUS EM AÇO CARBONO REVESTIDOS EM BORRACHA; PINTURA EPÓXI BRANCA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PISO ANTIDERRAPANTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 40CM, BASE 36CM X 38CM- PONTEIRAS PLÁSTICAS NOS PÉS.	**ITEM SEM VENCEDOR**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:9A538242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –06/07/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 010/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de pneus novos para os veículos de propriedade deste Município.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

ITENS– COTA DESTINADA SOMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

ABS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02.a	18	UN	UN	Pneu 1000X20 borrachudo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: CENTELLA/CL650**	R$ 1.180,00

GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	0	UN	UN	Pneu 275X80RX22,5 16 lonas, radial borrachudo com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251. **Marca: TRIANGLE**	R$ 1.264,00
03.a	20	UN	UN	Pneumático 275/80 R22,5 radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251. **Marca: GOODRIDE**	R$ 1.240,00
04.a	0	UN	UN	PNEU 1400 X 24, 16 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: SUPERGUIDER**	R$ 1.592,00

ITENS - COTA DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA.

CANTU COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03	44	UN	UN	Pneumático 275/80 R22,5 radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251.	R$ 1.030,00

GL COMERCIAL EIRELI ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01	45	UN	UN	Pneu 275X80RX22,5 16 lonas, radial borrachudo com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251. **Marca: TRIANGLE**	R$ 1.264,00
02	42	UN	UN	Pneu 1000X20 borrachudo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: APOLLO**	R$ 835,00
04	38	UN	UN	PNEU 1400 X 24, 16 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: SUPERGUIDER**	R$ 1.592,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:60D220B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2017. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES –16/11/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:
A) A. B. SCHEER

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
3	2.740	Un	1 litro	Álcool 70%. **Marca: Araucária**	**R$ 3,70**
5	200	Un	800ml	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina Fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. **Marca: Hidro**	**R$ 2,79**
12	1.620	Un	Un	Esponja limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação Limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura Mínima 70, espessura mínima 20. **Marca: Brilhex**	**R$ 0,33**
14	3.120	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. **Marca: Bejuva**	**R$ 1,14**
24	460	Un	1kg	Sabão em pó. **Marca: Ultra Class**	**R$ 2,27**
29	540	Un	300gr	Saponáceo em pó. **Marca: Ultra Class**	**R$ 1,40**
39	20	Un	Un	Desentupidor de Pia. **Marca: TRF**	**R$ 3,20**

B) AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S&M LTDA ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
1	100	Fr.	500ml	Álcool gel 70%. **Marca: Proervas**	**R$ 3,74**
2	1.060	Sachê	800ml	Álcool gel 70%. **Marca: Proervas**	**R$ 9,44**
49	10	Un	Un	Luva p/limpeza TAM. G de borracha forrada. **Marca: Nobre**	**R$ 1,87**

C) ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
25	800	Un	800ml	Sabonete liquido concentrado aroma erva doce sache. **Marca: Clara-lux**	**R$ 5,04**
48	12	Un	Un	Pano de limpeza louça. **Marca: O150**	**R$ 1,68**

D) ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
8	2.900	Un	500ml	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida - aroma eucalipto. **Marca: Atrius**	**R$ 1,28**
11	222	Pct	c/ 08un	Esponja limpeza de material lã aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de Alumínio. **Marca: Ki Brilho**	**R$ 0,93**
13	1.100	Un	Un	Flanela, material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja. **Marca: Marli**	**R$ 1,16**
20	470	Un	Un	Pano de prato, alvejado, 100% algodão, comprimento 70cm largura 50cm de cor branca, embainhado. **Marca: Martins**	**R$ 2,55**
31	200	Un	Un	Móp- pó 60cm refil. **Marca: Nobre**	**R$ 26,39**
32	20	Un	Un	Balde com escorredor capacidade 14 litros. **Marca: Empório**	**R$ 13,09**
36	20	Un	Un	Mop- pó 60cm com armação e cabo. **Marca: Nobre**	**R$ 61,99**
38	20	Un	Un	Desentupidor de vaso sanitário. **Marca: Dalcin**	**R$ 4,48**
42	100	Un	Un	Dispenser que comporte sache de 800ml- álcool gel e sabonete liquido, de polietileno, que seja facilmente fixado Em parede. **Marca: Empório**	**R$ 16,83**
43	100	Un	400Gr	Sabão em barra de glicerina 400g. **Marca: Hygies**	**R$ 2,74**
47	06	Un	Un	Escova p/vaso sanitário (redonda). **Marca: Empório**	**R$ 3,68**
50	90	Pc	c/50 Un	Guardanapo de papel. **Marca: Ametista**	**R$ 0,43**
56	06	Un	Un	Vassoura de Palha. **Marca: Empório**	**R$ 14,54**

E) DZL – DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA–ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	400	Un	500ml	Limpa vidros. **Marca: Worker**	**R$ 1,70**
16	800	Par	Par	Luva p/limpeza TAM. P de borracha forrada. **Marca: Talge**	**R$ 1,62**
17	820	Par	Par	Luva p/limpeza TAM. M de borracha forrada. **Marca: Talge**	**R$ 1,62**
18	835	Un	Un	Móp-Umido refil (bruxa) em algodão s/ cabo. **Marca: Brasmop**	**R$ 3,68**
33	20	Un	Un	Garrafa térmica 1 litro. **Marca: Termolar**	**R$ 16,70**
45	48	Fr	1 litro	Álcool Gel 70%. **Marca: Ciclo Farma**	**R$ 7,75**

F) GENIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
9	1.920	Un	500ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais Concentrado, PH neutro, biodegradável, aspecto físico líquido. Marca: Aqua Fest	**R$ 0,94**
19	590	Un	Un	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. Marca: Santa Clara	**R$ 1,30**
21	10.000	Rolo	c/60mt	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60mts, largura 10 cm, tipo liso, quantidade folhas simples. Marca: Eleganse	**R$ 0,55**
41	50	Un	c/5 litros	Detergente líquido neutro. Marca: Bejuva	**R$ 6,00**

G) MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
7	500	Un	Un	Desinfetante em pedra para banheiro. **Marca: Sanilar**	**R$ 0,69**
37	50	Pc	c/12Un	Prendedor de Roupa. **Marca: Gaboardi**	**R$ 1,04**

H) N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
4	300	Un	Un	Aparelho de barbear descartável c/2 lâminas. Marca: Alfacel	**R$ 0,90**
10	200	Un	Un	Escova de mão c/alça pequena. Marca: Mundial	**R$ 1,73**

I) POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
30	218	Un	Un	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa plástico, Comprimento cerdas 11, características adicionais com cabo rosqueado, tipo Doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21, aplicação limpeza em geral. Marca: Dalcin	**R$ 3,05**
52	15	Mç	c/ 10cx	Fósforo. Marca: Gaboardi	**R$ 2,77**
54	05	Un	Un	Rodo. Marca: Dalcin	**R$ 3,86**
55	35	Un	c/400 Gr	Sabão comum. Campeão	**R$ 1,54**

J) RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
6	1.125	Pct	c/ 100un	Copo descartável plásticos capacidade 200ml. **Marca: Totalplast**	**R$ 2,51**
22	1.000	Un	c/300mt	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300, largura 10, quantidade Folhas simples, cor branca. **Marca: Jarau**	**R$ 2,24**
23	100	Un	Un	Balde plástico 7,5l com alça resistente. **Marca: Dalcin**	**R$ 2,79**
27	10.120	Pc	c/5un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 100 lt, aplicação coleta de Lixo, características adicionais opaco, super resistente, emb. C/5 unid. Com 10 micra. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,78**
28	100	Pc	c/100un	Saco para lixo contaminado, branco leitoso 30 litros com identificação de lixo contaminado. **Marca: Tekplast**	**R$ 21,64**
34	30.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor verde, capacidade 40 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,08**
35	30.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 60 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Ereplast**	**R$ 0,10**
40	100	Un	Un	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico. **Marca: Dalcin**	**R$ 2,60**
51	30	Fd	c/1000 Un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, no mínimo com comprimento 20cm, largura de 21cm, reciclado. **Marca: Jarau**	**R$ 4,98**

K) SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ITEM	QUANT.	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
26	15.420	Pc	c/10Un	Saco de lixo, material polietileno, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características Adicionais opaco, super resistente com 10 micras. **Marca: Schuza**	**R$ 0,93**

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:32BE0212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Que o Município de São Leopoldo na tentativa de localização dos contribuintes abaixo descritos, não encontrando no endereço de referência constante nos cadastros municipais, realiza o presente EDITAL, para os fins de imprimir publicidade ao ato da DECISÃO ADMINISTRATIVA.
Com fundamento no artigo 142 e 143 da Lei Municipal nº 5047 de 2001 (atualizada), NOTIFICAMOS as pessoas jurídicas / físicas abaixo identificadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA, acerca do Recurso Administrativo, referente ao lançamento de tributos.
O interessado poderá impugnar a DECISÃO, a partir desta data, conforme determina o art. 174 e 176 da Lei Municipal nº. 5.047/2001 (atualizada).

Protocolo/ Processo	Insc.Municipal	Contribuinte	CPF/CNPJ	Parecer	Resposta	Tributo
	AII					
1866/2018	4137706/2015	Luiz Carlos da Silva Filho	198.018.310-49	Recurso de 2ª instância	Deferido	ISS
552/2011	552/2011	Financred Fomento Mercantil Ltda	05.068+399/0001-66	Recurso de 2ª instância	Indeferido	ISS

São Leopoldo, 09 de fevereiro de 2018.

VERNER RODRIGUES KOCH
Diretoria de Receita e Arrecadação Pública

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:FDBD7CFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193,195,146,201,203/2018 DATA DE ABERTURA: 09/03/2018 HORÁRIO: 10:00 HORAS TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Tavares, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, mediante pregoeiro designado pela Portaria nº 4.610 de 06 de SETEMBRO de 2017, torna público aos interessados, que estará realizando ***Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Unitário por Lote***, em conformidade com as disposições da Lei nº 10520/02, Decreto Municipal nº 4.539/16 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1-OBJETO
1.1- Constitui objeto do presente pregão a aquisição de material permanente para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Sec. de Educação, Cultura e Desporto, Sec. Ação Social, Habitação e Cidadania e Turismo, Industria e Comércio, conforme anexo I deste edital..

2- LOCAL, DATA E HORA
2.1- A sessão pública será realizada no site do Banco Banrisul S/A- www.pregaoonlinebanrisul.com.br no dia **09/03/2018**, com início às **10:00**, horário de Brasília/DF.
2.2- Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **09:00** (horário de Brasília/DF) do dia **09/03/2018.**
2.3- Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
2.4- Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1- As despesas decorrentes do presente PREGÃO correrão por conta das rubricas:

05- Secretaria de Educação Cultura e Desporto
1839- Manutenção do FUNDEB 40% -Equipamentos e Material Permanente
(4430) - 44905242 – MOBILIARIO EM GERAL;
1839- Manutenção do FUNDEB 40% (característica peculiar 502)
-Equipamentos e Material Permanente
(4430) - 44905242 – MOBILIARIO EM GERAL;
352-Manutenção do Ensino Fundamental MDE- Equipamentos e Material Permanente
(360) - 44905242 – MOBILIARIO EM GERAL;
493- Manutenções do FUNDEB 40% - Equipamentos e Material Permanente
(494) -44905242- MOBILIARIO EM GERAL;
1839- Manutenção do FUNDEB 40% (característica peculiar 502)
(4431) - 44905212 – APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS;
08- Secretária Mun. de Trabalho, Ação Social, Habitação e Cidadania
882- Manutenção do IGD-SUAS
(1137) - 44905212 –APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
882- Manutenção do IGD-SUAS
(1074) – 44905234 – MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS;
09-Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
(961)-44905234-RECURSO LIVRE- Equipamentos e Materiais Diversos
4472- MAQUINAS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

4- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração em Conformidade com o Decreto 4.358 de 05 de setembro de 2002. (Regulamenta a Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição). (Anexo V).

Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;
Declaração de ME ou EPP assinada e autenticada pelo contador da empresa. **(Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP);**
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).

4.2- Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.
4.2.1- Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.
4.3- A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada a Pregoeira, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada juntamente com a documentação habilitatória, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a sessão, para o Setor de Licitações, Compras e Contratos à Pregoeira Catiuce da Silva Vieira, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Tavares, sito à Rua Abílio Vieira Paiva nº 228, Centro,
Tavares-RS, CEP: 96.290-000. (IDENTIFICAR ENVELOPES COM NÚMERO E DESCRIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO).
4.4- A critério da pregoeira, esse prazo poderá ser prorrogado.
4.5- O licitante que não cumprir com o disposto no item 4.3 será desclassificado.
4.6- NÃO SERÃO ADMITIDOS PROTOCOLOS OU DOCUMENTOS COM RASURAS OU VENCIDOS ATÉ A DATA FIXADA PARA ENTREGA DOS MESMOS.

5- PARTICIPAÇÃO
5.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
5.2- Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES
6.1- O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, de acordo com a Instrução Normativa n.º 002/2004 daquele órgão.
6.2- O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
6.3- O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, à CELIC, à PROCERGS ou ao BANRISUL, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
6.4- A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à PROCERGS, para imediato bloqueio de acesso.
6.5- No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro da CELIC até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

7- ACESSO AO SISTEMA
7.1 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observados data e horários limites estabelecidos neste Edital.
7.2 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas proposta e lances.
7.3 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
7.4 - A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.
7.5 - O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.
7.6 - No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.
7.7 - A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site **www.pregaoonlinebanrisul.com.br**, poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico.**
7.8 - O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8- DA PROPOSTA
8.1- **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**
DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo "informações adicionais")
PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
PREÇO TOTAL;
MARCA dos produtos; MODELO se for o caso (no campo "informações adicionais").
A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.
8.2- **Na proposta financeira escrita a ser entregue no Setor de Licitações, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**
todos os requisitos do item 8.1;

especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
endereço completo, telefone/fax, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.
8.3- A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:
8.3.1- O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão;

9- DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA
9.1- O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da nota fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo secretário do órgão;
9.2- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;
9.3- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;
9.3- A entrega deverá ser realizada no município de Tavares em endereço previamente combinado (com até dois dias de antecedência) por via telefônica com a pregoeira, visto que os equipamentos licitados serão entregues em mais de um local.
9.4- **Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento**, designada para tais fins pela Portaria nº 4.507 de 16/05/2017.
9.4.1 Os bens serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
9.4.2 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
9.4.3 Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

10- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO
10.1- A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.
10.2- Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.
10.3- Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. 10.4- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.
10.5- A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
10.6- Os lances ofertados serão no VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O LOTE, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.
10.7- Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
10.8- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.
10.9- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
10.10- A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
10.10.1- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá a pregoeira verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).
10.11- Encerrada a fase de recebimento de lances, compete a pregoeira avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
10.12- O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

10.13- ENCERRADA A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O LICITANTE VENCEDOR DA DISPUTA DO LOTE, DEVERÁ ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE AUTENTICADA (CFE. ITEM 4) E A PROPOSTA FINANCEIRA (CFE. ITEM 4.3), QUE SERÃOENTREGUES NO SETOR DE LICITAÇÕES (RUA ABILIO VIEIRA PAIVA Nº 228, CENTRO- TAVARES/RS- CEP: 96290-000) AOS CUIDADOS DE CATIUCE DA SILVA VIEIRA, NO PRAZO DE 3 *(TRÊS) DIAS ÚTEIS* APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA. (IDENTIFICAR ENVELOPE(S) COM A DESCRIÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO)

10.14- O item 10.13 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.
10.15- Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.
10.16- Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, a pregoeira poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.17- O lote apenas será adjudicado pela pregoeira, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.
10.18 - A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) minutos após o encerramento da disputa do lote que a licitante concorreu (após declaração do vencedor pela pregoeira), explicitando sucintamente suas razões e enviando ao fax (51) 3674-1513 ou para o e-mail pregaotavares@outlook.com. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias corridos para formalizar as razões do recurso.
Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 13.
10.19 - O recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo.
10.20 – Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.
10.21- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.22 – A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 10.18 implicará na decadência do direito de recurso.
10.23 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

11-CRITÉRIO DE JULGAMENTO
11.1- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE,** observadas as condições definidas neste Edital.
11.2 - Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas e os lances:
11.2.1 - Que não atenderem as exigências do Edital;

11.2.2 - Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
11.2.3 – Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
11.3 – Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais:
11.3.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

– HABILITAÇÃO
12.1 – Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 4, 8 e 10.13 do Edital.
12.2 – Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
12.3 – Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declarála, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
12.4 – Poderá ser usado o campo "Mensagens" do sistema pela pregoeira para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
12.5 – É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório; 12.6 – As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

– DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
13.1 – Caso não haja recurso, a pregoeira julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
13.2 – Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 10.18 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido a pregoeira, no setor de Licitações da Prefeitura de Tavares, ou via fax, fone 51-3674-1513. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2.1 – Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão da pregoeira com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
13.3- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.

14- NOTA DE EMPENHO E CONTRATO
14.1- Após homologado, será confeccionada NOTA DE EMPENHO, a qual será enviada CÓPIA aos fornecedores vencedores juntamente com os respectivos Contratos, em 3 (três) vias iguais (somente se o objeto for gerador de compromisso futuro entre as partes haverá necessidade de contrato), a partir do qual, começará a contar o **prazo para entrega dos Bens.**
14.2- Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;
14.3- Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

15- PENALIDADES

Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002- Quem convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas as seguintes penalidades:
15.1.1- deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.2- deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
15.1.3- executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
15.1.4- multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;
15.2- as multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente;
15.3- o descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banco Banrisul S/A, em qualquer fase do pregão.
16.2- Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal 8666/93).
16.3- Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, a pregoeira comunicará através do sistema "Licitações" do Banco Banrisul S/A, no campo "mensagens" correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.
16.4- Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: (51) 3674-1513.
16.5- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.
16.7- A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
16.8- Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.
16.9- Os **ANEXOS I, II, III, IV e V** são parte integrante deste Edital.

Tavares, 23/02/2018

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em _____-_____-_____

_____
Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I PREGÃO ELETRÔNICO 003/2018 TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO
Constitui objeto do presente pregão a aquisição de material permanente para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Sec. de Educação, Cultura e Desporto, Sec. Ação Social, Habitação e Cidadania e Turismo , Industria e Comércio .

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE	ITEM	Características físicas do equipamento ou material	Quant.	Valor unitário de referência	Sec. Solicitante	Marca	Valor Unit.	Valor Total.
1	1	**Carteira Adulto:** Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1006/1020 7/8 (parede 1,90mm), três travessas entre as pernas para fins de reforço. Pés com ponteiras plásticas 7/8 internas fixadas através de encaixe, do tipo bola. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó na cor preto, processo de cura em estufa a 220°C. Peça em forma de "U" em tubo 7/8(parede 1,50mm para apoio ao gradil soldado às mesmas. Porta livros tipo gradil aramado de aço trefilado 1/4 e 3/16 redondos. Tampo(600x500mm) em compensado multilaminado de 18mm revestidocom laminado melaminico de 0,8mm texturizado. Bordas com acabamento em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4mm. A largura da peça encaixada de 2mm e com extremidade das ranhuras de 3,7mm. Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Fixação do tampo na estrutura através de seis parafusos autoatarraxantes. Altura total: 760mm. Apresentar junto à proposta de preços em nome do fabricante: o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro, acompanhado por Laudo/Relatório com a imagem do produto emitido por Organismo Certificador de Produto(OCP) que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema da Gestão da Qualidade da ABNT INMETRO; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1000 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri **0** juntamente com a comprovação de que o laboratório é credenciado neste escopo; o relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	35	282,70	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
2	1	**Cadeira Adulto:** Estrutura em tubo de aço 7/8, chapa #16 (parede 1,50mm), dotada de um reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,50mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó na cor preto, processo de cura em estufa a 220°C. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento(405x420mm) e encosto(400x200mm) em compensado 10mm anatômico revestido com laminado melamínico texturizado, fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 850mm. Apresentar junto à proposta de preços em nome do fabricante: o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro, acompanhado por Laudo/Relatório com a imagem do produto emitido por Organismo Certificador de Produto(OCP) que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema da Gestão da Qualidade da ABNT INMETRO; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1000 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri **0** juntamente com a comprovação de que o laboratório é credenciado neste escopo; o relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	35	187,45	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
3	1	Mesas pré-escolar para faixa etária de 4 e 5 anos, trapezoidal para oitavada, tampo em MDF de aproximadamente de 15mm, na cor colorida, com borda em perfil de PVC, estrutura em tubo de aço ¾ medindo aproximadamente 560x360x340mm, altura máxima de 570mm.	48	169,60	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
4	1	**Cadeira:** Estrutura em tubo de aço SAE 1006/1020, 7/8, chapa #16 (parede 1,50mm), dotada de 01(um) reforço transversal em tubo 7/8(parede 1,50mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4(parede 1,06mm). Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó na cor preto, processo de cura em estufa a 220°C. Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiras em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento(340x310mm) e encosto(340x160mm) em compensado 10mm anatômico	48	144,60	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			

		revestido com laminado melamínico fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento ao chão 350mm e altura do encosto ao chão 680mm. Apresentar junto à proposta de preços em nome do fabricante: o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro, acompanhado por Laudo/Relatório com a imagem do produto emitido por Organismo Certificador de Produto(OCP) que comprove que o móvel é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital; o Certificado de Conformidade do Sistema da Gestão da Qualidade da ABNT INMETRO; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1000 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri **0** juntamente com a comprovação de que o laboratório é credenciado neste escopo; o relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.						
5	1	Armários escolar em MDF revestido em laminado de baixa pressão, aproximadamente com 9 portas com fechadura na cor colorida medindo aproximadamente 1333mm de altura, 1260mm de largura e 430 de profundidade	2	1.920,00	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
6	1	Armários baixo com 2 portas, com chave, com uma prateleira na dor argila medindo aproximadamente 81cm de altura, 91cm de largura e 42cm de profundidade	2	293,00	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
7	1	Mesa de secretária medindo aproximadamente 75 cm de altura, 123ccm de largura e 60 cm de profundidade, com suporte de teclado medindo aproximadamente 1,5cm de altura, 65cm de largura e 35cm de profundidade, na cor Argila	2	281,00	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
8	1	Rack simples elaborado em MDP com revestimento em pintura UV, suportando TV de ate 42 polegadas, na cor rustico, medindo aproximadamente 90 cm de largura, 35cm de profundidade e 60 cm de altura	1	216,00	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
9	1	Armário alto com chave e prateleiras na cor argila medindo aproximadamente 161 cm de altura, 91cm de largura e 42cm de profundidade	1	483,00	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
10	1	Cadeiras de alimentação com cinto de segurança de 5 pontos, bandeja, apoio para os pés, para crianças de até 23kg, aproximadamente	10	320,00	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
11	01	Micro-ondas de 32 litros, auto descongelamento, tecla memória, função auto reaquecimento, trava de segurança eletrônica, função mudo, 900W, nível de potência 10, 31,5cm de diâmetro do prato. 220volts.	02	656,00	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO E SEC DE AÇÃO SOCIAL.			
12	01	Liquidificador com quatro velocidades, capacidade de 1,5 litros, função pulsar voltagem de 220v com potencia igual ou superior a 600w.	01	136,63	SEC EDUC. CULTURA E DESPORTO			
13	01	Geladeira Industrial 04 portas , capacidade de 890 litros, prateleiras reguláveis em 03 níveis , temperatura de trabalho de 0 a 5 graus , pés reguláveis,	01	5.240,00	SEC DE AÇÃO SOCIAL.			
14	01	Purificador de água conjugado, potencia de 110w, 220v, capacidade de refrigeração de 5,2 litros/horas,, controle automático de temperatura através de termostato, serpentina em cobre e externa, torneiras cromadas, com filtro de água interno com carvão ativado.	02	1.034,95	SEC DE AÇÃO SOCIAL.			
15	01	Ventilador de coluna, com 03 velocidades , 06 pás , com no mínimo 126 w e 50cm de largura, 220v.	02	190,00	SEC DE AÇÃO SOCIAL.			
16	01	Bebedouro – comporta garrafão de até 20L, em aço e plástico, com duas torneiras, uma para água natural e outro para água gelada, bivolt, bandeja coletora de água removível.	01	522,66	SEC DE TURISMO			

2- CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada após o recebimento da nota de empenho, em até 30 (trinta) dias.

A CONTRATADA compromete-se a entregar os bens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

_____

Assinatura do responsável

ANEXO II MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2018

O Município de Tavares, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, n° 228, nesta cidade, CNPJ n° 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gardel Machado de Araújo**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº 427, 639, 602, 697, 597/2017, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de material permanente para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Sec. de Educação, Cultura e Desporto, Sec. Ação Social, Habitação e Cidadania e Turismo , Industria e Comércio , conforme descrições abaixo:

Item	Lote	Descrição	Qtde	Uni	V. Uni	V. Total	Marca
Valor total							

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E PRAZO

2.1- O prazo de entrega dos bens licitado será de até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho;

2.2- A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I DO EDITAL**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

2.3- O fornecedor ganhador deverá direcionar-se a secretaria de solicitante do bem e então acompanhado de pessoa designado pela secretária levar os equipamentos até o lugar indicado pela mesma .

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A CONTRATADA compromete-se a entregar as mercadorias licitadas, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Os bens serão recebidos e analisados pela Comissão de Recebimento, designada para tais fins pela Portaria nº 4.507 de 16/05/2017.
Os produtos serão avaliados em suas condições gerais, estando diferente das especificações do edital, fará com que o mesmo não seja aceito.
Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
Definitivamente, no prazo máximo de 5 dias corridos, a contar do recebimento provisório, para a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A CONTRATADA receberá o valor total de **R$ --** (--).O pagamento dos itens do 01 ao 10 serão efetuados em 30, 60 e 90 dias, dos itens 12 e 13 será e 30 e 60 dias e o restante dos itens deste edital do 12 ao 16 serão pagos de forma a vista. Sempre após recebimento da nota fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo secretário do órgão;
A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
05- Secretaria de Educação Cultura e Desporto
1839- Manutenção do FUNDEB 40% -Equipamentos e Material Permanente
(4430) - 44905242 – MOBILIARIO EM GERAL;
1839- Manutenção do FUNDEB 40% (característica peculiar 502)
-Equipamentos e Material Permanente
(4430) - 44905242 – MOBILIARIO EM GERAL;
352-Manutenção do Ensino Fundamental MDE- Equipamentos e Material Permanente
(360) - 44905242 – MOBILIARIO EM GERAL;
493- Manutenções do FUNDEB 40% - Equipamentos e Material Permanente
(494) -44905242- MOBILIARIO EM GERAL;
1839- Manutenção do FUNDEB 40% (característica peculiar 502)
(4431) - 44905212 – APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS;
(961)-44905234-RECURSO LIVRE- Equipamentos e Materiais Diversos
4472- MAQUINAS E UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

CLÁUSULA SÉTIMA – PENALIDADES E MULTAS
Sem prejuízo do previsto nos artigos 86 à 88 da Lei Federal nº 8666/93, o licitante vencedor poderá sofrer as seguintes penalidades:
Caso ocorram pequenas irregularidades: advertência;
Deixar de manter proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e ressarcimento ao erário público dos prejuízos causados;
Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pelo IGPM;
Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993.
Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei federal nº 8.666/1993;
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração;
Após este contrato ser firmado pelas partes, o mesmo só poderá ser suspenso nos casos previstos em lei, respondendo aquele que der causa pelo inadimplemento imotivado às cominações pertinentes.
O atraso citado na alínea “b” do item anterior, por mais de 10(dez) dias, implicará na aplicação da multa de 20% sobre o valor total da mesma e poderá acarretar a anulação da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO
A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8666/93;
O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 05 (cinco) dias para eleger o que entender de direito.

CLÁUSULA NONA – CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente nas Leis Federais 8666/93, Decreto Municipal 4.539/16, Decretos Federais 3.697, 3.555/2000, 5.504 e 5.450/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, por si e por seus sucessores em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas instrumentais que também assinam.

Tavares, __ de _____ de 2017.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

Nome Empresa
REPRESENTANTE
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Aprovado por:

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa ..... (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 003/2018, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Sec. de Educação, Cultura e Desporto, Sec. Ação Social, Habitação e Cidadania e Turismo , Industria e Comércio

....., ... de ..... de 2017.
.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº ___._____._____/_____-____, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2017.
_____
Representante Legal

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o n° (MATRIZ) ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal n° 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Em,.....de.....de 2017.
.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:CA41D7E1

